

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO

Ciências Contábeis **Bacharelado**

Campus de Campo Mourão

Campo Mourão (PR)
2024

SUMÁRIO

1.	IDENTIFICAÇÃO DO CURSO	6
2.	LEGISLAÇÃO SUPORTE AO PROJETO PEDAGÓGICO	7
3.	ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	8
3.1.	JUSTIFICATIVA	8
3.2.	CONCEPÇÃO, FINALIDADES E OBJETIVOS DO CURSO	9
3.3.	METODOLOGIA DE ENSINO E APRENDIZAGEM E AVALIAÇÃO	14
3.3.1.	Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão e sua implementação no curso	14
3.3.2.	Metodologias de ensino e avaliação do processo de ensino e aprendizagem	15
3.3.3.	Autoavaliação do Curso	18
3.4.	PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO – FORMAÇÃO GERAL	19
4.	ESTRUTURA CURRICULAR – CURRÍCULO PLENO	20
4.1.	MATRIZ CURRICULAR DO CURSO - POR SÉRIE	23
4.2.	MATRIZ CURRICULAR DO CURSO – DETALHES (EXTENSÃO E EAD,)	25
5.	EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	27
6.	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES PRÁTICAS	61
6.1.	PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CARREIRA EM CONTABILIDADE - PGCC	61
6.2.	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	62
6.3.	LABORATÓRIO DE PRÁTICAS EM CONTABILIDADE E FINANÇAS	63
6.4.	PRÁTICAS EM LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA.	63
6.5.	ESTÁGIO PROFISSIONAL NÃO OBRIGATÓRIO, REMUNERADO OU NÃO	63
7.	DESCRIÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO	65
8.	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	66
9.	ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES	67
10.	PESQUISA E EXTENSÃO NO CURSO DE GRADUAÇÃO	68
11.	CORPO DOCENTE EXISTENTE E NECESSÁRIO	70
11.1.	COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE DOCENTES DO COLEGIADO DE CURSO	70
11.2.	IMPACTO DESTE PPC NA DEMANDA DE CARGA HORÁRIA DOCENTE DO CURSO	71
12.	RECURSOS NECESSÁRIOS	73
12.1.	RECURSOS HUMANOS PARA ADMINISTRAR O CURSO	73
12.2.	RECURSOS FÍSICOS, BIBLIOGRÁFICOS E LABORATORIAIS	73
13.	ANEXOS	75
13.1.	ANEXO I: REGULAMENTO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS	76

13.2. ANEXO II: REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS	83
13.3. ANEXO III: REGULAMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS	92
13.4. ANEXO IV: REGULAMENTO DO LABORATÓRIO DE PRÁTICAS EM CONTABILIDADE E FINANÇAS DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS	98
13.5. ANEXO V: REGULAMENTO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO CURRICULARIZADAS DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS	101
14. REFERÊNCIAS	104

APRESENTAÇÃO

Educação, enquanto prática institucionalizada, contribui para a integração do homem num tríplice universo de práticas, que ocorrem de maneira imbricada: o do trabalho, o da sociabilidade e o da cultura subjetiva (Severino, 2002). Prepara, assim, as novas gerações para a integração na vida em sociedade. É, em sentido amplo, um processo de convivência com o outro e cujo resultado se observa no aprendizado das pessoas em viver “(...) de uma maneira que se configura de acordo com o conviver da comunidade em que vivem. A educação como ‘sistema educacional’ configura um mundo, e os educandos confirmam em seu viver o mundo em que viveram em sua educação” (Maturana, 2002, p. 29).

Ainda segundo Maturana (2002, p. 29), “a educação é um processo contínuo que dura a vida toda”. E a escola é uma dentre as instituições sociais destinadas a promover tal processo que, por sua vez, não se dá de modo linear ou mecânico, mas, sim, dentro de uma dinamicidade que oscila entre equilíbrio e mudança (PÉREZ GOMEZ, 2000). Isso porque a educação escolar, formal e em qualquer nível, é um fenômeno humano dinâmico, histórico, social e multidimensional (Mizukami, 2016).

Enquanto instituição social, a universidade responde às necessidades da sociedade da qual faz parte, não se constituindo em uma realidade isolada, mas, sim, numa expressão histórica e socialmente determinada (Chauí, 2001). E uma dentre suas funções é a preparação dos estudantes de cursos das diversas áreas do conhecimento para a integração na vida em sociedade via o mundo do trabalho. Para tanto, clareza na visão de futuro sobre que tipo de formação é mais relevante e adequada no atendimento às demandas do contexto social, bem como planejamento consistente para efetivá-lo são fundamentais.

Nesse sentido, enquanto coletividade e desde seu início, o curso de Ciências Contábeis do *campus* de Campo Mourão da UNESPAR tem como diretriz o fato de que o currículo se constitui em um processo inicial de formação profissional, consubstanciado num sistema planejado, consistente e ao mesmo tempo flexível, sujeito a reavaliações e mudanças de tempos em tempos. Isso, de modo a corrigir/incorporar cursos de ação em função dos problemas específicos que cada sistema educacional enfrenta ou pretenda resolver, bem como se adequar ao contexto dinâmico da sociedade em geral e daquela na qual está inserido.

Dentro dessa perspectiva sucintamente descrita, o curso de Ciências Contábeis do *campus* de Campo Mourão da UNESPAR apresenta, neste documento, o conteúdo de seu PPC – Projeto Pedagógico de Curso, que se constitui no instrumento balizador das ações acadêmicas, no âmbito do curso, conferindo direção à gestão e às atividades pedagógicas com vistas à formatação inicial da carreira dos egressos no campo profissional da Contabilidade (UNESPAR, 2018). Materializa a perspectiva deliberada e coletivamente construída sobre o a formação humana, ética, científica e técnica necessária para a cidadania e para o pleno exercício profissional de seus egressos.

Tal perspectiva decorreu de um processo de planejamento que considerou um conjunto sistêmico de ações coordenadas para se aproximar do contexto da UNESPAR (PPI e PDI) e constituir-se num porvir

possível de ser concretizado em relação à formação dos alunos. O processo coletivo de planejamento e construção do presente documento teve início com discussões e estudos no âmbito do NDE – Núcleo Docente Estruturante do curso. Envolveu discussões e debates no âmbito do colegiado do curso que, em última instância no curso, aprovou a proposta que ora se apresenta.

Como resultado este PPC, em sua proposta educacional, tem base ancorada em experiência e aprendizado. Pensado a partir do que é possível realizar efetivamente. Demonstra uma evidente evolução no ensino de Contabilidade no *campus* de Campo Mourão da UNESPAR e no contexto social no qual está inserido local e regionalmente. Assim, de forma gradativa e ao longo do processo formativo do aluno, espera-se que ele evolua em termos de domínio de conhecimentos básicos, aplicados, de habilidades técnicas e de práticas profissionais, construindo sua profissionalidade consistentemente e alinhada ao perfil profissional esperado para o Contador.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

Curso:	Ciências Contábeis
Ano de implantação deste PPC:	2023 (Com modificação a partir de 2025)
Campus em que é ofertado:	Campo Mourão
Centro de Área de vinculação:	Centro de Ciências Sociais Aplicadas
C.H. p/ Integralização do Curso:	Em horas-aula: 3.708 Em horas-relógio: 3.090
Habilitação:	Bacharelado
Regime:	Seriado Anual – com disciplinas anuais e semestrais
Integralização:	4 anos
Forma de Oferta:	Híbrida: Presencial (majoritariamente) e EaD
Turno de Funcionamento:	Noturno
Número de Vagas Ofertadas:	80 vagas anuais

2. LEGISLAÇÃO SUPORTE AO PROJETO PEDAGÓGICO

Criação	Decreto Federal n. 83.184 de 15 de fevereiro de 1979.
Autorização:	Decreto Federal n. 83.184 de 15 de fevereiro de 1979.
Reconhecimento: (primeiro)	Portaria do Ministério da Educação e Cultura – MEC n. ° 430 de 14 de outubro de 1982 e Parecer do Conselho Estadual de Educação do Estado do Paraná – CEE n. ° 188/82, nos termos do Processo CEE n. ° 219/82 e 236.591/82 do MEC.
Renovações de Reconhecimento: (mais recentes)	Decreto 7350/2010 do Governo do Estado do Paraná. Parecer n. 157/2010, do Conselho Estadual de Educação do Paraná. Decreto 6862/2017 do Governo do Estado do Paraná. Parecer n. 01/2017, do Conselho Estadual de Educação do Paraná Resolução n. 058/2023, da Secretaria Estadual de Ensino Superior Parecer n. 22/2023, do Conselho Estadual de Educação do Paraná
Legislação-base para o Curso:	Lei 9.394/96 – LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Resolução CNE/CES 10, de 16 de dezembro de 2004 - Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Ciências Contábeis. PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional – UNESPAR PPI – Projeto Pedagógico Institucional – UNESPAR
Legislação complementar e seu atendimento:	Resolução n. 02/2007 - carga horária mínima, procedimentos de integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial. Atendido conforme explicitado na seção 4 deste PPC. Deliberação CEE/PR 04/2006 - diretrizes para a Educação das Relações Étnico-Raciais e ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana. Atendido pelas disciplinas de Sociologia e Psicologia das Organizações. Parecer CEE/CES PR 23/2011 – institui LIBRAS como disciplina optativa em cursos de bacharelado. Atendida como disciplina optativa. Deliberação CEE PR 04/2013 – define normas para Educação Ambiental. Atendida como disciplina Aplicada. Deliberação CEE/PR 02/2015 – estabelece normas para a Educação em Direitos Humanos. Atendido pelas disciplinas de Sociologia e Psicologia das Organizações. Resolução CNE/CES 03/2017 – formaliza procedimentos relativos ao conceito de hora-aula. Explanado na seção 4 deste PPC. Deliberação CEE PR 03/2021 – dispõe sobre a oferta de CH em EaD dos cursos presenciais das IES paranaenses. Explanado na seção 4 deste PPC. Resolução n. 031/2024 - CEPE Unespar - Aprova o Regulamento da Curricularização da Extensão na Unespar. Atendido, conforme regulamento específico (seção 13). Resolução n. 032/2024 - CEPE Unespar - Regulamento Geral dos Estágios dos Cursos de Graduação da Unespar. Atendido, conforme regulamento específico (seção 13).

3. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

3.1. JUSTIFICATIVA

O fator preponderante que levou a esta nova alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis da do *campus* de Campo Mourão da UNESPAR foi a necessidade de atualização da proposta pedagógica em termos de matriz curricular, aspectos didático-pedagógicos, modalidade de oferta de parte das disciplinas e inserção curricular da Extensão. O mundo dos negócios e do trabalho tem se modificado em velocidade cada vez maior, dada a dinamicidade das mudanças que tem acontecido no interior das sociedades, principalmente nas duas últimas décadas. Transformações nos campos tecnológico, científico, econômico e político, por exemplo, têm incrementado novos ordenamentos no modo de vida das sociedades, com reflexos diretos em diversos aspectos delas, tais como nos negócios, nas organizações, na educação e no trabalho.

Os desafios profissionais e educacionais, dentre outros, são uma constante frente às transformações sociais, econômicas, políticas e culturais propiciadas pela ciência, tecnologia e comunicação. Os impactos dessas transformações se dão de diversas maneiras e envolvem, dentre outros aspectos: inovações, competitividade, cooperações, responsabilidades socioambientais, surgimento e incorporação de novas tecnologias, novas metodologias, paradigmas e tecnologias de gestão, novas formas de produção, de trabalho, de relações sociais e familiares e de ensino e aprendizagem.

No campo contábil diversas transformações ocorreram e ainda estão em curso (desde a última década, principalmente), tanto mundiais quanto nacionais. Mudanças tecnológicas, alterações legais em diversos aspectos da vida das empresas, modificações substanciais na regulação da atividade profissional contábil com implicações para o perfil profissional do contador, são exemplos do que vem ocorrendo no mundo da Contabilidade. Tais transformações impactam de forma objetiva a formação profissional, impondo às Instituições de Ensino Superior e aos cursos que dela fazem parte, permanente atenção e (re)avaliação do ensino que oferecem e de como oferecem. Isso de modo a decidir o que, desse contexto de mudança, é imprescindível ser incorporado como parte da formação de seus estudantes que, por sua vez, terão de lidar com situações, eventos e conhecimentos já validados e reconhecidos bem como com outros de natureza relativamente inédita, inovadora e complexa.

Tais alterações no interior da sociedade, em específico as que impactam o mundo dos negócios e no mundo contábil, em maior ou menor grau são sentidas no trabalho cotidiano de gestão dos cursos e da sala de aula. Tanto por parte de alunos, que cada dia mais exigem que lhes seja proporcionado alinhamento de conhecimentos em relação ao mundo do trabalho, quanto por parte dos gestores e professores que se veem impelidos a promoverem tal alinhamento.

Adicionalmente outra necessidade que se impôs para modificação deste PPC diz respeito a questões de atualização em termos de regulamentações e legislações, a exemplo da inserção curricular da Extensão.

Optou-se também por incorporar ao currículo carga-horária em EaD conforme dispõe a Deliberação 03/2021 do Conselho Estadual de Educação do Paraná.

Adicionalmente, a partir da experiência de implementação da extensão em múltiplas disciplinas (por meio de projetos integradores), constataram-se dificuldades de operacionalização desse componente no curso. Por tal razão, o curso optou por concentrar a atividade extensionista curricularizada em uma disciplina por série, além das ações de extensão compreendidas nas Atividades Acadêmicas Complementares.

Por fim, as práticas exitosas recentes no âmbito do curso levaram à modificação no componente Estágio Curricular, complementando-o com uma disciplina vocacionada (Planejamento e Gestão de Carreira em Contabilidade), sem impacto de aumento na demanda de carga horária docente (dado que o quadro de docentes que assumirá essa disciplina também se encarregará das orientações de estágio, sem atribuição de encargos docentes para essa última atividade). Essa modificação será explicada em detalhes em seções apropriadas deste PPC.

Espera-se, com as mudanças mais recentes (discutidas nas instâncias do curso no segundo semestre de 2024), que o processo de formação profissional e cidadã de estudantes do curso apresente melhora significativa, contribuindo para o curso, para a universidade e para a sociedade, destinatária em última instância das práticas formativas do Ensino Superior.

3.2. CONCEPÇÃO, FINALIDADES E OBJETIVOS DO CURSO

A alteração no PPC para o curso considerou os contextos econômico, social e político de Campo Mourão e região, suas características e singularidades, bem como o ambiente empresarial local e regional em que irá atuar o profissional formado. Posto que o quadro discente do curso é composto, principalmente, por trabalhadores da região, este PPC contempla ações que tratem das questões de ingresso e permanência no ensino superior. Anualmente serão planejadas ações acerca do acesso, com intervenções viabilizadas a partir da Extensão Universitária (componente curricularizado, conforme se demonstrará mais à frente). No caso da permanência, estão previstas várias frentes de ação. Por um lado, no ingresso serão mapeados os alunos, com vistas a diagnosticar seu perfil socioeconômico, a partir de que serão encaminhadas ações para contribuir para a permanência de estudantes cuja situação familiar seja mais frágil. Dentre as ações, cita-se o mapeamento ativo de oportunidades de estágio remunerado e a divulgação ostensiva de editais aplicáveis, dentre outras. Além da dimensão socioeconômica, elementos da dimensão pedagógica também serão considerados para contribuir para a permanência do acadêmico. Nessa dimensão, este PPC destaca uma importante contribuição: as interações com o mundo do trabalho e com a comunidade externa à Universidade contribuirão para dar sentido à formação acadêmica, em sua dimensão social¹.

¹ Tais interações ficarão evidentes na estrutura curricular, com destaque para o papel da extensão universitária, da disciplina Planejamento e Gestão de Carreira em Contabilidade, do Estágio Curricular e do Laboratório de Práticas Contábeis.

Porém, contemporaneamente, a formação profissional para o mundo do trabalho não pode contemplar somente os aspectos regionais. Como consequência de tal entendimento, levou-se em consideração também os contextos econômicos, sociais e políticos nacionais e internacionais, incorporando na proposta pedagógica atualizações e inovações concernentes à atualidade.

Dessa forma, pensou-se na formação de um profissional com competências, habilidades e atitudes para entender o papel da Ciência Contábil como agente de desenvolvimento sustentável local e regional e atender as demandas específicas quanto à prestação de serviços contábeis. Mas também foi considerada a necessidade desse profissional deter formação sólida que o qualifique e capacite a atuar em qualquer contexto e em situações e contextos que vão além do aspecto técnico.

Além do aspecto prático quanto à formação e à inserção de profissionais com níveis de qualificação adequados a atender as demandas regionais pelos serviços contábeis, outra preocupação também foi considerada na concepção da nova proposta pedagógica: destacar o papel social da Contabilidade. A Contabilidade, historicamente, sempre foi entendida como uma profissão de cunho técnico. Tal entendimento se revela, hoje, apenas parcialmente correto. Muitas responsabilidades da profissão contábil passam por atividades técnicas. E não pode ser de outra forma. Entretanto, com a evolução da sociedade e de suas instituições e com o avanço tecnológico em constante aprimoramento, a profissão contábil, como não poderia deixar de ser, também evoluiu, se modernizou – e se moderniza a cada dia – e assumiu responsabilidades outras que vão além do aspecto estritamente técnico.

Nesse sentido, o curso de Ciências Contábeis do *campus* de Campo Mourão, ciente de suas responsabilidades no desenvolvimento e na transformação da realidade local e regional, busca participar de maneira ativa e crítica na inserção de seus egressos no mundo do trabalho, buscando ofertar formação profissional de qualidade, sempre considerando a realidade concreta do contexto em que está inserido.

O perfil profissional esperado do egresso do curso de Ciências Contábeis do *campus* de Campo Mourão indica que ao se formar, deva ter sido contemplado em sua formação tanto conhecimentos humanos e científicos quanto técnicos e instrumentais. Assim, compete ao curso de Ciências Contábeis promover o desenvolvimento do conhecimento do indivíduo, preparando-o para sua atuação no mundo do trabalho e em consonância com a perspectiva de que o egresso do curso venha a se tornar “[...] transformador do processo social, com formação humana, técnica, científica e política, baseada em princípios éticos com compreensão da realidade social, cultural e econômica do seu meio, dirigindo sua atuação para a transformação da realidade em benefício da sociedade” (UNESPAR, 2018).

Diante disso, “cabe ao docente, como mediador do desenvolvimento do conhecimento e do pensamento crítico, usar os componentes do processo de ensino-aprendizagem para se assegurar da efetivação da aprendizagem, adequada com a realidade educacional” (Camargo; Silva, 2006, p.226). Conforme Veiga (2005, p. 85), docência, epistemologicamente, tem suas raízes em *docere*, do latim, e significa ensinar, instruir,

mostrar, indicar, dar a entender. Formalmente é entendida como trabalho dos professores. Na realidade, professores desempenham um conjunto de funções que ultrapassam as tarefas de ministrar aulas. Docentes, portanto, devem conhecer o processo de ensino-aprendizagem e como se dá o estímulo à construção do pensamento crítico no indivíduo em formação, para identificar como a conjugação dos elementos da formação contribuirão no desenvolvimento dos conhecimentos que se requer dos futuros profissionais.

Entende-se aqui que a pedagogia é “o conjunto de meios empregados pelo professor para atingir seus objetivos no âmbito das interações educativas com os alunos” (Tardif, 2002, p.117). Sob a perspectiva da análise do trabalho docente, ensinar é utilizar uma determinada concepção pedagógica, ou seja, uma determinada “tecnologia” com a finalidade de alcançar resultados educativos relacionados à aprendizagem de conhecimentos e à socialização dentro de um determinado contexto. Tal termo “tecnologia” não se refere à noção de técnicas materiais de ensino (máquinas, aulas expositivas, estudos dirigidos etc.). Refere-se a uma tecnologia intangível relacionada a aspectos como transposição didática, gestão de conteúdos, conhecimento pedagógico do conteúdo, gestão de classe, motivação, relação professor/aluno etc. (Tardif, 2002).

A EDUCAÇÃO ENQUANTO TÉCNICA: SUBJETIVIDADE E OBJETIVIDADE.

	Esfera da Subjetividade	Esfera da Objetividade
Atividades Típicas	Atividades morais-legais, pessoais, passionais, condutas baseadas no interesse dos atores.	As técnicas, as atividades instrumentais e estratégicas, a pesquisa científica.
Atores Típicos	Todo ator que age baseando-se em seu interesse ou em regras subjetivas.	O tecnólogo, o científico, o calculador, o estrategista.
Natureza da Atividade	Guiada por fins, por normas.	Guiada por objetivos axiologicamente neutros.
Objeto Típico da Atividade	A conformidade às normas, regras e interesses.	O domínio e o controle dos fenômenos.
Saber Típico	O ético, o jurídico, o estético, o senso comum.	As ciências e as Técnicas.
Natureza do Saber	Subjetivo ou subjetivo-coletivo (social).	Rigorous e necessário.
Objetivo do Saber	As regras, as normas, o interesse subjetivo.	Todos os fenômenos naturais e o ser humano como fenômeno natural.

Fonte: Tardif, 2002.

A ação pedagógica do docente na formação do aluno de Ciências Contábeis deve ser concebida, então, como uma prática educativa que contemple técnicas e valores. Tal concepção está baseada na oposição de aspectos subjetivos e aspectos objetivos (Tardif, 2002), onde a ação docente é guiada, por um lado, através de normas e interesses, e de outro lado, através de técnicas e instrumentos. De acordo com Tardif (2002, p. 163) “Essas duas formas de ação exigem dois tipos de saber por parte dos professores: um saber moral e prático relativo às finalidades da prática educativa, e um saber técnico-científico relativo ao conhecimento e ao controle dos fenômenos educacionais.” Tardif (2002) apresenta um quadro da concepção da educação enquanto técnica guiada por valores que sistematiza, de forma resumida, os elementos dessa concepção.

Concomitante a essa concepção técnica da educação, faz-se importante considerar outra abordagem por parte dos professores no estímulo à formação do conhecimento do aluno de Ciências Contábeis. É uma abordagem entendida como não conflitante à concepção técnica da educação e que se constitui importante para o desenvolvimento intelectual do indivíduo em formação: o Pensamento Crítico-Reflexivo.

De acordo com Camargo e Silva (2006, p.254), uma pessoa possui pensamento crítico

(...) quando é capaz de encontrar, em sua experiência prévia, informações e técnicas apropriadas à análise e à solução de situações ou problemas novos. Isso exige que o indivíduo analise e compreenda a situação problemática, uma bagagem de conhecimentos ou métodos que podem ser usados, e certa facilidade em discernir as relações adequadas entre experiências prévias e a nova situação.

Nesse sentido, ensinar Contabilidade requer, também, perspectiva de trabalho docente relacionada ao ensino de práticas profissionais. E os processos apropriados a ele dependem de uma visão sobre os tipos de conhecimentos essenciais à competência profissional que, segundo Schön (2000), podem ser sintetizados da seguinte maneira:

- ☐ Em um primeiro nível, o conhecimento profissional a ser ensinado pode ser tomado em termos de fatos, regras e procedimentos que se aplicam de forma não problemática a problemas instrumentais e estruturados. É o aspecto estritamente técnico dos conhecimentos profissionais. Ao professor cabe comunicar e demonstrar como se aplicam fatos, regras e procedimentos às situações não problemáticas da prática profissional. E a estudantes cabe aprender pela leitura, escuta e observação, familiarizando-se com exemplos e demonstrações da prática ou que a simulem.
- ☐ Em um segundo nível, o conhecimento profissional requer o “pensar como” um profissional (no contexto aqui trabalhado, como um contador). Schön (2000, p. 41) explica que nesse nível o processo de ensino e de aprendizagem privilegia “[...] as formas de investigação pelas quais os profissionais competentes raciocinam para encontrar, em instâncias problemáticas, as conexões entre conhecimento geral e casos particulares”. Nessa perspectiva, ao professor cabe propor situações problemáticas da prática profissional que possuam solução/resposta correta e conduzir o estudante para que aprenda pela aplicação de regras de investigação e de reflexão-na-ação, sobre qual ou quais dos conhecimentos profissionais são úteis e encaixam-se na resolução da situação-problema. Ocasionalmente, o estudante precisará desenvolver novas regras e métodos próprios na resolução da situação-problema.
- ☐ O terceiro nível envolve zonas difusas e pouco estruturadas da prática profissional e onde a identificação e aplicação do conhecimento existente à situação-problema não se mostra suficiente, até mesmo porque a própria situação-problema precisa, primeiro, ser delineada. De acordo com Schön (2000) o aprendizado, nesse terceiro nível, envolve tipos de reflexão-na-ação através dos quais os estudantes adquirem novas compreensões de situações-problema incertas, únicas e conflituosas da prática profissional e cujo conhecimento profissional não é capaz, por si só, de prover a resposta correta. Nesse sentido, Schön (2000, p. 14) afirma que “[...] os estudantes devem aprender um tipo de reflexão-na-ação que vai além das regras que se podem explicitar – não apenas por enxergar novos métodos de raciocínio, [...] mas também construir e testar novas categorias de compreensão, estratégias de ação e formas de conceber problemas”.

Assim, quanto ao pensamento crítico-reflexivo, faz-se importante que o professor, através de sua ação, proporcione ao estudante condições para o desenvolvimento de consciência elaborada que lhe permita refletir, questionar e problematizar a realidade – a geral e a profissional e, ainda, propor soluções adequadas para o equacionamento dos problemas – dos mais estruturados ao daqueles pertencentes às zonas indeterminadas da prática profissional. Isso em alinhamento com a perspectiva de que “Os estudantes aprendem por meio do fazer ou da performance, na qual eles buscam tornar-se especialistas, e são ajudados por profissionais que [...] os iniciam nas tradições da prática [...]” (Schön, 2000).

A ideia é, de tal maneira, a de que o curso de Ciências Contábeis do *campus* de Campo Mourão da UNESPAR assuma concepção pedagógica fundamentada em uma concepção crítico-reflexiva tanto na formação do aluno quanto na ação docente em relação ao ensino-aprendizado e o mundo do trabalho. Isso de modo a preparar profissionais autônomos, criativos e com sólida base de conhecimentos prático-profissionais (humanos, éticos, científicos e técnicos). Para isso, o trabalho docente deve privilegiar o desenvolvimento de processos cognitivos complexos, provendo a possibilidade de que o estudante eleve suas capacidades de análise, julgamento e decisão no campo profissional.

Conectado ao exposto, o curso de Ciências Contábeis tem por **objetivos:**

Objetivo Geral

Graduar bacharéis em Ciências Contábeis com consistentes atributos técnico-profissionais, humanos, éticos, democráticos, científicos, crítico-reflexivos e criativos de modo que se integrem no mundo do trabalho, se tornem atores transformadores da realidade e contribuam para a promoção do desenvolvimento sustentável e redução das desigualdades ao exercerem suas atividades profissionais.

Objetivos Específicos

- ☐ Promover condições didático-pedagógicas para que o aluno construa e associe conhecimentos teórico-conceituais, prático-profissionais e técnicos ao longo do curso em atividades articuladas e indissociadas de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- ☐ Promover condições didático-pedagógicas para que o aluno compreenda e conheça os diversos contextos de atuação profissional em Contabilidade, associando-os com o perfil profissional necessário de ser construído (ético, humano, crítico, técnico, responsável) para que se integre no mundo do trabalho;
- ☐ Promover condições didático-pedagógicas para que o aluno compreenda a responsabilidade social do profissional da Contabilidade no exercício de suas atribuições e prerrogativas com questões sociais, políticas, econômicas e organizacionais/institucionais para promoção de desenvolvimento sustentável local, regional e nacional.

3.3. METODOLOGIA DE ENSINO E APRENDIZAGEM E AVALIAÇÃO

3.3.1. Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão e sua implementação no curso

Mais que uma opção, a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão é estabelecida pela Constituição Federal de 1988 como princípio e dever para as Universidades (BRASIL, 1988). Além do preceito legal, a própria comunidade acadêmica reconhece, enquanto protagonista desses três eixos da ação universitária, que esses elementos devem estar imbricados no fazer universitário. Assim, a indissociabilidade dessas vertentes é tratada como um dos princípios da Extensão Universitária (FORPROEX, 2006). Logo, embora as funções de ensino e de pesquisa das universidades tenha se consolidado e legitimado anteriormente, não faz sentido pensar a prática universitária sem contemplar também a terceira função, a extensão universitária (Gonçalves, 2015). E é nesse mesmo sentido o que a UNESPAR, em seu Plano de Desenvolvimento Institucional, exprime ao afirmar que o Ensino e a Extensão se alimentam da Pesquisa de forma interativa, possibilitando assim uma adequada formação humana. Ao realizar o trabalho contextualizado e de qualidade, permite-se o alcance das metas propostas pela instituição, de produzir e disseminar conhecimentos, de acordo com sua missão.

Dada a condição de imbricação (*embeddedness*) das três funções no fazer universitário, na perspectiva de análise sociológica institucionalista, os atores da Universidade (docentes, discentes, agentes) em relação com o mundo do trabalho, contribuem para a construção de uma identidade para a Universidade; no entanto, muito dessa identidade também é uma construção ampla e histórica, que ultrapassa o agir local, ao se espalhar no tempo e no espaço (Meyer, 2007). Por outro lado, os conceitos de campo e de *habitus* propostos por Bourdieu (1990) lançam elementos complementares a essa discussão. No entendimento desse autor, o campo se refere ao espaço em que ocorrem as relações sociais, havendo relações *inter* e *intra* campo tanto do ponto de vista do indivíduo quanto do próprio campo, perpassando tensões, disputas, regras formais e informais, busca por legitimação. Em cada campo, observadas as regras explícitas e implícitas, cada agente atua em consonância com o seu *habitus*, ou com suas “disposições adquiridas pela experiência” (Bourdieu, 1990, p.21). O autor destaca ainda a diferença significativa entre sujeito e agente, por entender que a ação humana não é mera execução de uma regra mecânica e automática, mas uma construção social (ibidem, p. 20).

No ambiente acadêmico, o acadêmico carrega consigo um *habitus*, conectado à sua experiência e trajetória de vida, e é provocado à ação em um campo – a Universidade. Nesse campo, poderão ser reforçadas, ajustadas ou redirecionados os sentidos que configuram seu *habitus* (Gonçalves, 2015).

Logo, no contexto da Universidade, a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão não pode ser considerada de forma isolada, sob o risco de fechar-se como fim em si mesma; deve, ao contrário, ser encarada como meio para consolidação de um projeto de Universidade (Gonçalves, 2015); neste caso, a Universidade pública, gratuita e de qualidade (UNESPAR, 2011, p. 39).

Para contribuir com a construção desse projeto de Universidade, o curso de Ciências Contábeis propõe, neste projeto de curso, adequações e mudanças que permitam o enfrentamento de fragilidades detectadas a partir do acompanhamento das dinâmicas evolutivas do curso ao longo do tempo, sem desconsiderar as ricas trocas de conhecimentos, experiências e percepções obtida a partir da interação com docentes dos cursos de Ciências Contábeis nos diversos *campi* da Instituição. As adequações ora propostas impactam significativamente a concepção e a operacionalização da pesquisa e da extensão ao longo do curso, como fica evidente neste projeto.

Em relação à pesquisa, além da estruturação curricular compreendendo fundamentos da pesquisa científica a partir da primeira série do curso, destacam-se duas alterações neste projeto, em relação aos PPCs que compuseram a trajetória histórica do curso: em primeiro lugar, a ampliação da carga horária de disciplina instrumental para pesquisa (métodos quantitativos), de modo a preparar o discente para a produção qualificada de pesquisa acadêmica; em segundo lugar, a presença na terceira série de elemento curricular especificamente voltado para a produção científica, alcançando todos os acadêmicos. Ainda neste contexto, serão realizadas intervenções com o próprio corpo docente (que se pretende operacionalizar com reuniões pedagógicas, cursos e treinamentos específicos), de forma a intensificar a qualificação e a inclinação para a produção científica qualificada, na forma de pesquisa aplicada.

No contexto da extensão, além de manter a possibilidade de integralização de horas com atividades acadêmicas complementares na categoria extensão, a presente proposta ainda insere mecanismo de inserção curricular da extensão que produzirá efeitos desde a primeira série do curso. A proposta de inserção curricular da extensão desse componente da tríade universitária implica, ao mesmo tempo, o alcance de todas as séries e o envolvimento de quase a totalidade das disciplinas. A forma como foi estruturada a proposta de inserção curricular da extensão visa provocar a interação dos docentes do curso (em projetos interdisciplinares, por exemplo), produzindo ações de extensão que conectem conhecimentos de múltiplas disciplinas e envolvam simultaneamente diversos docentes na coordenação dos trabalhos de intervenção acadêmica junto à comunidade externa. O detalhamento da operacionalização da extensão, de forma curricularizada, está presente em seção específica, mais à frente neste PPC.

3.3.2. Metodologias de ensino e avaliação do processo de ensino e aprendizagem

Sobre metodologias de ensino

Metodologia de ensino designa a forma como o professor conduz sua aula e demais atividades educativas bem como os meios que utiliza para atingir os objetivos pretendidos. Para Abreu e Masetto (1997), corresponde ao conjunto de disposições procedimentais que favorecem o alcance dos objetivos educacionais pelo estudante. Possuem forte influência no desempenho da ação docente, visto que favorecem (ou não) o dinamismo das atividades educativas e a aprendizagem por parte dos alunos.

Ao tratar de metodologias de ensino, são diversas as possibilidades de trabalho pedagógico a ser desenvolvido. Dentre elas, fazer a escolha do que melhor se adequa ao contexto educacional e ao conteúdo das unidades de ensino é fundamental. Assim, a estratégia elegida em uma determinada ocasião em um determinado contexto e para um determinado conteúdo poderá não ter a mesma eficácia e efetividade em outras circunstâncias. Por isso se torna importante planejar o uso de metodologias de ensino dentro do escopo do contexto específico do ensino de Contabilidade.

Assim, é preciso conhecer as metodologias e refletir sobre a escolha de qual (ou quais) delas atende à demanda dos conteúdos e conhecimentos que se deseja intermediar no processo de ensino e aprendizagem. Trabalhar a variação de estratégias de ensino consonante ao contexto é possibilitar a abrangência de diversos grupos, é atender as diferenças individuais de cada aluno, é possibilitar a aprendizagem mais significativa, além de ser um estímulo a renovação da prática docente, mediante ao desafio da flexibilidade, da necessidade de inovar e pensar o perfil dos alunos.

Cabe esclarecer que **neste PPC está previsto que há carga-horária de disciplinas específicas a serem ofertadas na forma de EaD**. Nessa perspectiva faz-se importante destacar que as metodologias a serem adotadas pelos professores para operacionalizar as atividades educativas em EaD deverão ser planejadas dentro do contexto institucional e tecnológico à disposição.

Dentre as metodologias de ensino possíveis de serem adotadas pelos professores do curso de Ciências Contábeis, **tanto na oferta das disciplinas presenciais como nas ofertadas no formato de EaD**, estão tanto aquelas denominadas ‘tradicionais’ quanto as denominadas ‘ativas’. O professor terá a liberdade de definir aquelas que sejam mais adequadas aos objetivos da disciplina, conteúdos e meio de oferta. Caberá a ele decidir e planejar como serão conduzidas, registrando nos Planos de Ensino os detalhes necessários para tanto. São possíveis de adoção no âmbito do curso, sem restringir somente às que são apresentadas, as seguintes:

- | | | |
|--|-----------------------|--------------------------|
| → Aula expositiva dialogada | → Storytelling | → Jogos de empresa |
| → Aprendizagem baseada em problemas (<i>PBL</i>) | → Ensino com pesquisa | → Júri simulado |
| → Dramatizações/Representação teatral | → Ensino por projetos | → Painel integrado |
| → GV/GO (grupo de verbalização e observação) | → Diálogos sucessivos | → Gamificação |
| → Role-play – jogo de papéis | → Debates/Discussões | → Design Thinking |
| → Exercícios e casos de ensino | → Seminários | → Sala de aula invertida |
| → Exposições e Visitas Técnicas | → Estudos dirigidos | → Palestras |
| → Formulação de questões | → Filmes/vídeos | → Simpósio |

Sobre a avaliação do processo de ensino e aprendizagem

Avaliar é um processo presente no cotidiano de todas as pessoas. No ambiente educacional, o ato de avaliar integra de forma importante o processo de ensino-aprendizagem. Aprendizagem, segundo Souza e Ortiz (2006), refere-se ao processo de como se aprende, ou seja, de desenvolvimento do conhecimento. Já o ensino diz respeito ao conjunto de ações voltadas à promoção da aprendizagem. Ensino-aprendizagem, portanto, é um processo educativo em movimento que utiliza ações escolhidas para desenvolver o conhecimento no aluno.

No contexto do processo de ensino-aprendizagem a avaliação assume importante papel no sentido de que sua realização está relacionada com a verificação da eficácia da ação pedagógica, ou seja, está relacionada com a efetividade do trabalho docente e com o desempenho do aluno frente à construção do conhecimento. Assim, entende-se que a avaliação, enquanto parte importante do processo de ensino-aprendizagem tem como principal objetivo subsidiar decisões de ensino e de aprendizagem.

A UNESPAR (2018) concebe o processo avaliativo como o momento de expressão da síntese do trabalho desenvolvido por professores e estudantes para a apreensão de um novo conhecimento. Deve manifestar-se envolvendo o processo de ensino e aprendizagem, considerando as atividades realizadas em sala e/ou fora dela, conforme o plano de ensino. A avaliação deve expressar a relação entre o cotidiano e o científico, o teórico e o prático, marcando nova relação com o conteúdo em comparação ao início do processo e evidenciando maior compreensão da realidade. Seu resultado também deve subsidiar a melhoria das práticas pedagógicas.

Para o curso de Ciências Contábeis assume-se a concepção de que a avaliação consiste em verificar se os objetivos educacionais estão sendo atingidos em consonância com o programa do currículo e do ensino, isto é, em que grau a formação e as mudanças desejadas no aluno e expostas nos objetivos do curso e nas concepções de perfil do egresso desejado estão efetivamente se concretizando. E os pressupostos que a norteiam são:

a. A AVALIAÇÃO DEVE SER CONTÍNUA.

Entende-se que a avaliação é um processo que ocorre ao longo do processo educativo planejado neste PPC, presente desde o início até o fim dos trabalhos desenvolvidos com estudantes através da conjugação das avaliações formativa e somativa.

b. A AVALIAÇÃO DEVE SER COMPATÍVEL COM OS OBJETIVOS PROPOSTOS.

Entende-se que a avaliação precisa estar compatível e alinhada aos objetivos propostos, prevendo procedimentos avaliativos que permitam detectar a ocorrência das mudanças desejadas nos alunos, ou seja, os comportamentos previstos nos objetivos.

c. DIVERSIDADE DE FORMAS DE PROCEDER A AVALIAÇÃO.

Entende-se que a avaliação não pode nem deve ser realizada restringindo-se em termos de formas avaliativas. A ideia é que deva pautar-se em formas diversas que se alinhem aos objetivos educacionais das unidades curriculares (disciplinas), respeitando a autonomia docente na definição de como avaliar.

Em termos de organização administrativa para registros acadêmicos, a avaliação será prevista nos planos de ensino das unidades curriculares e seguirá o Regimento Interno da UNESPAR, respeitando as disposições institucionais complementares e os prazos do calendário acadêmico. No curso de Ciências Contábeis, o Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório, o Trabalho de Conclusão de Curso e o Laboratório de Práticas em Contabilidade e Finanças têm processo avaliativo definido em regulamentos específicos. Cabe ainda destacar que, **nas disciplinas com carga EaD, as avaliações deverão ocorrer presencialmente no campus do curso.**

3.3.3. Autoavaliação do Curso

A autoavaliação avaliação do curso de Ciências Contábeis passará a ser prática sistematizada dentro do processo de sua gestão acadêmica e administrativa, que inclui também a avaliação do PPC enquanto elemento norteador das ações do curso. O processo de avaliação deverá observar as ações e políticas previstas no PPC e as realizadas no curso dentro dos seguintes eixos:

- ☐ Organização didático-pedagógica;
- ☐ Corpo docente e discente;
- ☐ Processos de ensino e aprendizagem;
- ☐ Infraestrutura do curso;
- ☐ Inserção social do curso nos contextos local e regional.

O processo de autoavaliação do curso será responsabilidade do Núcleo Docente Estruturante, devendo observar a legislação aplicável e ajustar-se ao processo permanente de autoavaliação institucional conduzido pela Comissão Própria de Avaliação – CPA – da UNESPAR. Deverá ocorrer na forma de diagnóstico das dimensões já mencionadas, orientado de maneira participativa, formativa, reflexiva e sistemática, visando à produção de relatório com conhecimentos mais específicos sobre o curso e a formação ofertada. Isso permitirá revisões contínuas, reordenamentos, consolidação e/ou reformulações das práticas gestoras e acadêmicas, conforme o planejado no PPC. O NDE deverá também considerar resultados de avaliações externas sobre o curso, com ênfase no ENADE e no Exame de Suficiência (requisito para o exercício profissional na área).

Cabe destacar que o NDE é organismo composto por professores lotados no colegiado do curso de Ciências Contábeis do *campus* de Campo Mourão que tem por principal finalidade acompanhar de modo atuante o processo de consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso. Nesse sentido, buscará analisar o desenvolvimento das condições planejadas neste PPC quanto à oferta e a efetiva entrega da formação e do aprendizado dos estudantes, gerando informações que auxiliem no aprimoramento dos aspectos destacados em conformidade com os eixos referenciados.

A composição do NDE do curso do *campus* de Campo Mourão, nomeada pela Portaria 003/2024-CCSA/UNESPAR é a que segue apresentada a seguir:

☐ Ricardo Suave (presidente)	Tempo Integral	Doutor
☐ Cristina Hillen Marchine Ferreira	Tempo Integral	Doutora
☐ Isielli Mayara Barzotto Martins Tierling	Tempo Integral	Mestre
☐ Jorge Leandro Delconte Ferreira	Tempo Integral	Doutor
☐ Marcelo Marchine Ferreira	Tempo Integral	Doutor
☐ Stella Maris Lima Altoé Suave	Tempo Integral	Doutora

3.4. PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO – FORMAÇÃO GERAL

Em alinhamento com o PDI 2018-2022 da UNESPAR, o curso de Ciências Contábeis do *campus* de Campo Mourão irá trabalhar no sentido de que o egresso possa:

Em termos gerais

1. Possuir independência e autonomia de pensamento no âmbito do conhecimento e dos processos e formas de aprendizagem, possibilitando a criação de mecanismos inovadores para sua formação continuada;
2. Possuir capacidade de tomar decisões criativas, pautadas na lógica, no raciocínio crítico-reflexivo e na argumentação dialética;
3. Possuir entendimento do trabalho coletivo como estratégia adequada e significativa para o enfrentamento dos problemas desafiadores que pautam a profissão e o contexto social;
4. Ter capacidade de compartilhar conhecimentos e articular seu trabalho para contribuições em diferentes áreas do conhecimento, questionando a realidade profissional e social, favorecendo a transformação da realidade e contribuindo para a promoção do desenvolvimento sustentável e redução das desigualdades;
5. Possuir domínio e produção de diferentes estratégias de informação e comunicação tecnológica que possibilitem o acesso ao conhecimento e melhoria da qualidade no desempenho profissional;
6. Considerar as realidades local, regional, estadual, nacional e internacional, de forma a contribuir para a formação de uma consciência política afinada com a sociedade em uma perspectiva global;
7. Ter concepção da aprendizagem como um processo autônomo com vistas a uma formação continuada;

8. Ter respeito às diferentes manifestações e necessidades físicas, cognitivas, emocionais e afetivas nas relações individuais e coletivas nas práticas sociais;
9. Promover a inclusão social por meio de uma postura investigativa, integrativa e propositiva, com vistas a uma sociedade justa e igualitária;
10. Difundir valores humanizantes e contribuição para a promoção das relações de cooperação entre os membros da sociedade e suas instituições.

Quanto à profissão

11. Reconhecer-se como parte integrante da profissão contábil nos diversos contextos sociais, exercendo a profissão com consciência ética, criticidade e criatividade no provimento de suporte às decisões administrativas e financeiras das organizações.
12. Dominar o processo contábil de registro de dados e informações das operações das organizações, sendo capaz de elaborar e interpretar as Demonstrações Contábeis no seu conjunto.
13. Compreender e dominar com nível técnico-profissional adequado e suficiente as prerrogativas profissionais e os conhecimentos dos campos específicos de atuação do profissional contábil: Contabilidade Geral, de Custos, Gerencial, Controladoria, Tributação, Auditoria e Perícia, dentre outras.
14. Possuir competência técnico-científica e crítico-analítica que o habilite à tomada de decisões profissionais e a atuação nas diversas áreas específicas do mundo do trabalho em Ciências Contábeis.
15. Possuir visão generalista, com elevada capacitação técnica e capaz de combinar de forma multidisciplinar a formação teórica e instrumental;
16. Compreender a necessidade de constante e contínuo aperfeiçoamento profissional e de desenvolvimento de características e habilidades pessoais, tais como comunicação, relacionamento interpessoal e liderança.

4. ESTRUTURA CURRICULAR – CURRÍCULO PLENO

Nesta seção é apresentada a matriz curricular para o curso de Ciências Contábeis do *campus* de Campo Mourão. Este presente PPC foi fruto de construção coletiva envolvendo o NDE do curso (responsável pela elaboração da proposta) e o Colegiado do curso (responsável pelas deliberações e decisões sobre o PPC).

Sobre a mensuração da carga-horária do curso

A apresentação da carga horária das disciplinas e dos demais componentes curriculares está expressa de duas formas: em “Hora-relógio”, mensuradas em 60 minutos conforme dispõe a Resolução CNE/CES 003/2007. Adicionalmente, apresentamos a carga horária também “Hora-aula” (uma hora-aula correspondendo a 50 minutos). O total da carga horária do curso em “Hora Relógio” é de 3.090 horas, atendendo ao mínimo indicado para o curso, que é de 3.000 horas (nos termos da Resolução n. 2 CNE/CES, de 18 de junho de 2007).

Sobre a oferta de carga horária do curso em EaD

A oferta de atividades educativas em EaD nos processos de ensino e aprendizagem do curso de Ciências Contábeis do campus de Campo Mourão da UNESPAR seguirá as definições dispostas neste PPC. As definições foram estabelecidas em observância à Deliberação 03/2021 do Conselho Estadual de Educação do Estado do Paraná que dispõe sobre a oferta de carga horária de atividades educacionais a distância em cursos de graduação presenciais de Instituições de Educação Superior IES pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino.

A oferta de atividades educativas em EaD no âmbito do curso implica observância das seguintes diretrizes:

- ☐ Somente serão ofertadas na modalidade de EaD as disciplinas e respectivas cargas horárias indicadas na matriz curricular do curso;
- ☐ As atividades educativas e suas respectivas carga-horárias na modalidade de EaD deverão ser ofertadas com a utilização da plataforma tecnológica de ensino oficial adotada pela UNESPAR, a saber: Moodle; nenhuma outra plataforma poderá ser adotada para a oferta de EaD no âmbito do curso, salvo as que venham a ser adotadas oficialmente pela UNESPAR.
- ☐ A cada ano letivo, as disciplinas que ofertam carga-horária em EaD, deverão ser atribuídas a um docente do quadro de professores do curso, que ficará responsável pelo planejamento e condução das atividades educativas dela;
- ☐ A carga-horária em EaD deverá ser cumprida com atividades educativas síncronas e assíncronas, em conformidade com o planejamento estabelecido pelo professor da disciplina, a cada ano letivo;
- ☐ As avaliações das disciplinas com carga-horária total ou parcialmente em EaD, deverão ser realizadas de modo presencial, nas dependências do *campus* de Campo Mourão, sempre planejadas e informadas com antecedência aos estudantes;

Sobre a oferta de carga horária do curso na forma não presencial

A oferta de carga-horária não presencial no curso está prevista especificamente nos seguintes componentes curriculares: Fundamentos da Extensão Universitária, Contabilidade e Sociedade, Contabilidade e Desenvolvimento Profissional e Planejamento e Gestão de Carreira em Contabilidade. A carga-horária não presencial não se confunde com a carga-horária à distância prevista de ser ofertada em disciplinas especificadas. A carga-horária não presencial será aplicada única e exclusivamente aos componentes curriculares indicados. Serão atividades programadas pelos professores responsáveis pelos componentes e utilizadas na preparação, organização e realização das atividades (sejam elas atividades extensionistas ou não), que ocorrerão em tempo e espaço fora dos limites da sala de aula convencional.

Sobre a concepção do curso acerca de disciplinas optativas, sua escolha e execução por discentes

Nos termos do entendimento institucional acerca de disciplinas optativas (Memorando n. 036/2017 – Prograd), disciplina eletiva é parte integrante da carga horária obrigatória do curso. Além da disciplina de Libras (prevista na DCN para cursos de Ciências Contábeis como optativa), haverá oferta de disciplina optativa

pelo Colegiado (conforme rol elencado no ementário: *Data Analytics*, Educação Financeira e Cidadania, Empreendedorismo e Inovação, Estratégias de Investimentos, e Marketing Digital).

Anualmente, o Colegiado proporá ao Centro de Área a oferta de até 3 (três) turmas de disciplinas como optativas pelo próprio Colegiado ou por outros Colegiados do mesmo Centro de Área de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA). As disciplinas ofertadas pelo CCSA serão em formato EaD. A cada estudante é facultada a escolha de uma disciplina optativa ofertada pelo CCSA ou pela disciplina de Libras (ofertada por outros Colegiados).

Sobre a possibilidade de oferta de disciplinas semestrais em regime anual e vice-versa

A Matriz Curricular ora proposta é composta por disciplinas semestrais e anuais. Podem, contudo, ocorrer fatores que justifiquem, em termos pedagógicos e/ou logísticos, a oferta em modo diverso do que inicialmente foi planejado (seja a oferta de disciplina anual na forma semestral – aqui chamada de condensar disciplina, como também a realização de disciplina semestral em regime anual – aqui denominada estender disciplina). Tais fatores podem ser exemplificados, sem exaurir as possibilidades, por situações em que estudantes tenham dias com apenas 2 aulas ofertadas em um semestre e 2 aulas ofertadas em outro semestre; assim, justificam-se alterações que visem evitar tais fragmentações e, conseqüentemente, reduzam os custos de deslocamento e minimizem problemas de frequência/evasão; adicionalmente, pode ser conveniente ampliar ou estender disciplinas por razões pedagógicas (articular no tempo a oferta de determinados conteúdos complementares entre disciplinas, ou possibilitar a articulação com projetos de pesquisa/extensão ou com o calendário institucional de seleção de iniciação científica).

Pelo acima exposto, o Colegiado poderá aprovar anualmente horário de oferta de disciplinas que implique condensar e/ou estender disciplina, desde que em período anterior à renovação da matrícula de estudantes do curso.

4.1. MATRIZ CURRICULAR DO CURSO - POR SÉRIE

1ª SÉRIE	Disciplinas	Aulas	Horas
	Contabilidade Introdutória	144	120
	Direito Empresarial	72	60
	Economia	72	60
	Fundamentos de Extensão Universitária	72	60
	Introdução à Teoria da Contabilidade	72	60
	Língua Portuguesa	72	60
	Matemática	72	60
	Psicologia nas Organizações	72	60
	Sistema de Informação Contábil	72	60
	Sociologia	72	60
	TOTAIS	792	690

2ª SÉRIE	Disciplinas	Aulas	Horas
	Contabilidade Comercial e de Serviços	144	120
	Contabilidade de Custos	72	60
	Contabilidade e Sociedade	108	90
	Direito Trabalhista e Previdenciário	72	60
	Ética e Legislação Profissional em Contabilidade	72	60
	Matemática Financeira	72	60
	Métodos e Técnicas de Pesquisa em Contabilidade	72	60
	Métodos Quantitativos	144	120
	Relatórios Contábeis	72	60
	TOTAIS	828	690

3ª SÉRIE	Disciplinas	Aulas	Horas
	Administração	72	60
	Contabilidade Aplicada ao Setor Público	144	120
	Controladoria	144	120
	Desenvolvimento Profissional em Contabilidade	144	120
	Direito Tributário	72	60
	Gestão Estratégica de Custos	72	60
	Laboratório de Práticas em Contabilidade e Finanças	144	120
	Optativa	72	60
	TOTAIS	864	720

4ª SÉRIE	Disciplinas	Aulas	Horas
	Análise das Demonstrações Contábeis	72	60
	Auditoria e Perícia Contábil	144	120
	Contabilidade Aplicada	72	60
	Contabilidade Avançada	72	60
	Contabilidade e Gestão Tributária	144	120
	Estágio supervisionado (180 horas)*	*	*
	Planejamento e Gestão de Carreira em Contabilidade (120 horas, sendo 60 h em sala e 60 h* não presenciais)	72	60
	TCC/Produção. Científica (120 horas)*	*	*
TOTAIS		576	480

* Somado somente no quadro final de totalização das horas do curso.

TOTALIZAÇÃO DAS HORAS DO CURSO	Aulas	Horas
Total de C.H. das disciplinas (sala de aula, EaD e Não presencial)	3.060	2.550
AAC	216	180
Estágio Supervisionado	216	180
Planejamento e Gestão de Carreira em Contabilidade	72	60
TCC	144	120
TOTAIS	3.708	3.090

QUADRO TEMÁTICO PARA A DISCIPLINA PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CARREIRA EM CONTABILIDADE ¹
Auditoria e Perícia
Contabilidade Rural
Consultoria em Empreendedorismo e Plano de Negócios
Consultoria Tributária
Contabilidade de Custos – Industrial
Contabilidade no Setor Público
Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas
Controladoria e Contabilidade Gerencial
Educação e Pesquisa em Contabilidade

¹ Anualmente, o Colegiado ofertará o quantitativo de turmas necessárias, observado o número máximo de 12 estudantes por turma. Como as turmas ocorrerão no mesmo horário letivo, a especialidade de cada turma será definida após as matrículas, a partir de consulta a estudantes matriculados e observada a competência de docentes do Colegiado.

4.2. MATRIZ CURRICULAR DO CURSO – DETALHES (Extensão e EaD,)

Os quadros a seguir apresentam o detalhamento da Matriz Curricular do curso. As informações estão organizadas por séries, de modo a evidenciar e detalhar as cargas horárias de Extensão, EaD e Mistas (disciplinas presenciais, mas com atividades desenvolvidas também fora de sala de aula – não se configurando, contudo, em EaD, mas em atividades práticas).

1ª SÉRIE

Disciplinas	Aulas	Horas	Aulas semanais em sala	Horas Extensão	Oferta	Modalidade	Horas [EaD]
Contabilidade Introdutória	144	120	4		Anual	Presencial	
Fundamentos de Extensão Universitária	72	60	1	60	Anual	Mista	
Introdução à Teoria da Contabilidade	72	60	2		Anual	Presencial	
Língua Portuguesa	72	60	2		Anual	Presencial	
Matemática	72	60	2		Anual	Presencial	
Psicologia nas Organizações	72	60	2		Anual	Presencial	
Sociologia	72	60	2		Anual	Presencial	
Direito Empresarial	72	60			Anual	EaD	60
Economia	72	60			Anual	EaD	60
Sistema de Informação Contábil	72	60			Anual	EaD	60
TOTAIS	792	660	16	60			180

2ª SÉRIE

Disciplinas	Aulas	Horas	Aulas semanais em sala	Horas Extensão	Oferta	Modalidade	Horas [EaD]
Contabilidade Comercial e de Serviços	144	120	4		Anual	Presencial	
Contabilidade de Custos	72	60	2		Anual	Presencial	
Contabilidade e Sociedade	108	90	1	90	Anual	Mista	
Matemática Financeira	72	60	2		Anual	Presencial	
Métodos Quantitativos	144	120	4		Anual	Presencial	
Relatórios Contábeis	72	60	2		Anual	Presencial	
Direito Trabalhista e Previdenciário	72	60			Anual	EaD	60
Métodos e Técnicas de Pesquisa em Contabilidade	72	60			Anual	EaD	60
TOTAIS	864	690	16	90			180

3ª SÉRIE

Disciplinas	Aulas	Horas	Aulas semanais em sala	Horas Extensão	Oferta	Modalidade	Horas [EaD]
Contabilidade Aplicada ao Setor Público	144	120	4		Anual	Presencial	
Contabilidade e Desenvolvimento Profissional	144	120	2	120	Anual	Mista	
Controladoria	144	120	4		Anual	Presencial	
Gestão Estratégica de Custos	72	60	2		Semestral	Presencial	
Laboratório de Práticas Contabilidade e Finanças	144	120	4		Anual	Presencial	
Administração	72	60			Semestral	EaD	60
Direito Tributário	72	60			Semestral	EaD	60
Optativa	72	60			Semestral	EaD	60
TOTAIS	864	720	16	120			180

4ª SÉRIE

Disciplinas	Aulas	Horas	Aulas semanais em sala	Horas Extensão	Oferta	Modalidade	Horas [EaD]
Análise das Demonstrações Contábeis	72	60	2		Anual	Presencial	
Auditoria e Perícia Contábil	144	120	4		Anual	Presencial	
Contabilidade Aplicada	72	60	2		Anual	Presencial	
Contabilidade Avançada	72	60	2		Anual	Presencial	
Contabilidade e Gestão Tributária	144	120	4		Anual	Presencial	
Estágio supervisionado (180 horas) *	-	-			Anual	Presencial	
Planejamento e Gestão de Carreira em Contabilidade (120 horas, das quais 60 horas em sala e 60 horas* não presenciais)	72	60	2		Anual	Mista	
TCC/Produção Científica* (120 horas)	-	-			Anual	Presencial	
TOTAIS	576	480	16				

*Somado somente no quadro final de totalização das horas do curso.

TOTALIZAÇÃO DAS HORAS DO CURSO	Aulas	Horas	Horas Extensão	Aulas EaD	Horas EaD
Total de C.H. das disciplinas (sala de aula, EaD e Não Presencial)	3.060	2.550	270	648	540
Atividades Acadêmicas Complementares (AAC)	216	180	40		
Estágio Supervisionado	216	180			
Planejamento e Gestão de Carreira em Contabilidade (PGCC)	72	60			
TCC/Produção Científica	144	120			
Total de C.H. do curso	3.708	3.090		648	540

Horas

Total de extensão curricularizada no curso	310
---	------------

5. EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

⇒ 1ª SÉRIE

DISCIPLINA: Contabilidade Introdutória		
CARGA HORÁRIA TOTAL: 144 horas-aula 120 horas		
CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: 144 horas-aula 120 horas		
CARGA HORÁRIA EM EaD: -0-		
C/H TEÓRICA: 144h/a 120h	C/H PRÁTICA:	CH EXTENSÃO:
EMENTA <i>Introdução à Contabilidade: origem, importância, objeto e objetivo de estudo e campo de atuação. Balanço patrimonial: ativo, passivo e patrimônio líquido, estrutura, elaboração e critérios de agrupamento. Demonstração do resultado do exercício: receitas e despesas, estrutura e elaboração. Plano de contas e balancete de verificação. Escrituração Contábil: método das partidas dobradas, livro diário, livro razão e contabilizações diversas envolvendo contas patrimoniais e de resultado. Encerramento do exercício. Regimes contábeis. Operações com mercadorias.</i>		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR Básica EQUIPE DE PROFESSORES DA FEA/USP. Contabilidade Introdutória . 11. ed. São Paulo. Atlas, 2010. FAVERO, Hamilton L et al. Contabilidade: teoria e prática . 6. Ed. São Paulo: Atlas, 2011. Complementar MARION, José Carlos. Contabilidade Básica . 11. ed. São Paulo: Atlas, 2015. PADOVEZE, Clóvis Luiz. Manual de Contabilidade básica: Contabilidade introdutória e intermediária . 10. ed. São Paulo: Atlas, 2017. RIBEIRO, Osni Moura. Contabilidade geral fácil . 5. ed. São Paulo. Saraiva, 2009. RIBEIRO, Osni Moura. Contabilidade básica . 30. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.		

DISCIPLINA: Direito Empresarial		
CARGA HORÁRIA TOTAL: 72 horas-aula 60 horas		
CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: -0-		
CARGA HORÁRIA EM EaD: 72 horas-aula 60 horas		
C/H TEÓRICA: 72h/a 60h	C/H PRÁTICA:	CH EXTENSÃO:
EMENTA <i>Aspectos conceituais: direito comercial e empresarial. Comércio e comerciante. Empresa e empresário. Personalidade física e jurídica. Capacidade civil. Sociedades: formas de constituição e dissolução. Registros empresariais.</i>		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR Básica BERTOLDI, Marcelo M. Curso Avançado de Direito Comercial . 3 vols. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 2002. COELHO, Fábio Ulhoa. Manual de Direito Comercial . São Paulo: Ed. Saraiva, 2002. Complementar COELHO, Fábio Ulhoa. Curso de Direito Comercial . 3 vols. São Paulo: Ed. Saraiva, 2002. HENTZ, Luiz Antonio Soares. Direito Comercial Atual de acordo com a teoria da empresa . São Paulo: Ed. Saraiva, 2000. JÚNIOR, Waldo Fazzio. Manual de Direito Comercial . São Paulo: Ed. Atlas S/A, 2003. REQUIÃO, Rubens. Curso de Direito Comercial . 2 vols. São Paulo: Ed. Saraiva, 2003		

DISCIPLINA: Economia		
CARGA HORÁRIA TOTAL: 72 horas-aula 60 horas		
CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: -0-		
CARGA HORÁRIA EM EaD: 72 horas-aula 60 horas		
C/H TEÓRICA: 72h/a 60h	C/H PRÁTICA:	CH EXTENSÃO:
EMENTA <i>Antecedentes históricos da Economia. Introdução à macroeconomia. Teoria clássica: economia de longo prazo. Teoria do ciclo econômico: economia do curto prazo. Teoria do crescimento. Microeconomia. Princípios econômicos. Elasticidade. Oferta, demanda e políticas de governo. Teoria do consumidor. Custos de produção. Teoria da firma. Mercados.</i>		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR Básica STIGLITZ, Joséph E.; WALSH, Carl. Introdução à microeconomia . 3. ed. São Paulo: Campus, 2003. _____. Introdução à macroeconomia . 3. ed. São Paulo: Campus, 2003. Complementar SAMUELSON, Paul A.; NORDHAUS, William D. Economia . 17. ed. São Paulo: McGrawHill, 2004. 626 p. ISBN 978 85 868 0439 7. VASCONCELLOS, Marco Antonio Sandoval; GARCIA, Manuel Enriquez. Fundamentos de economia . 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2008. 248 p. ISBN 978 85 020 6767 7.		

DISCIPLINA: Fundamentos de Extensão UniversitáriaCARGA HORÁRIA TOTAL: 72 horas-aula | **60 horas**CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: 72 horas-aula | **60 horas**

CARGA HORÁRIA EM EaD: -0-

C/H TEÓRICA:

C/H PRÁTICA:

CH EXTENSÃO: 72 h/a | **60h****EMENTA**

Função e responsabilidade social da Universidade Pública da Extensão Universitária. Significado da Extensão Universitária. Articulação da Extensão com o Ensino e a Pesquisa. Implicações da Extensão no processo de formação acadêmico-profissional e de transformação social. Desenvolvimento de atividades e projetos de Extensão Universitária numa abordagem multi e interdisciplinar. Possibilidades de atividades e projetos extensionista em Contabilidade.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR**Básica**

FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS

BRASILEIRAS. Plano Nacional de Extensão Universitária. Ilhéus; Editus, 2001. 65p. (Coleção Extensão Universitária; v. 1).

_____. Sistema de Dados e Informações. Rio de Janeiro: NAPE, UERJ, 2001. 84p. (Coleção Extensão Universitária; v. 2).

_____. Extensão e Flexibilização Curricular. Porto Alegre: Porto Alegre; UFRGS; Brasília: MEC/SESu, 2006. 91p. (Coleção Extensão Universitária; v.4).

_____. Extensão Universitária: organização e sistematização. Belo Horizonte; Coopmed, 2007. 112p. (Coleção Extensão Universitária; v.6).

FREIRE, P. Extensão ou comunicação? 7ª Ed. Rio de Janeiro; Paz e Terra, 1983. 93p.

Complementar

CADERNOS DE FORMAÇÃO CULTURAL/CENTRO BRASILEIRO DE INFÂNCIA E JUVENTUDE. Experiências e Teorias. Ribeirão Preto, SP: CEBRIJ, 2007. 73p.

CONTADOR, C.R. Projetos Sociais: avaliação e prática. 4ª Ed. São Paulo: Atlas, 2000. 375p.

FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU/UNESP. Extensão Universitária da Faculdade de Medicina de Botucatu: a consolidação de uma vocação solidária. Botucatu, SP: A Faculdade, 2008, 63p.

GAZZOLA, A.L.A., ALMEIDA, S.G. (Org.), Universidade; Cooperação Internacional e diversidade. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006. 324p.

LIBERALINO, F.N. (Org.). Reforma do Pensamento, Extensão Universitária e Cidadania. XXVI Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras: Regional Nordeste. 2002, Natal. Anais. Natal, RN: EDUFRN, 2002. 112p.

NOGUEIRA, M.D.P. Políticas de Extensão Universitária Brasileira. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2005. 135p.

PROEX – UNESP. Perfil da Extensão Universitária da UNESP. 2ª Ed. rev. e ampl. – São Paulo: UNESP, Proex, 2008. 108p.

SILVA, M.S., VASCONCELOS, S.D. Extensão Universitária e formação profissional: avaliação da experiência das ciências biológicas na Universidade Federal de Pernambuco. Estudos em Avaliação Educacional. v. 17, nº 33, jan-abr 2006. p. 119-35.

SOUZA, A.L.L. A história da Extensão Universitária. Campinas, SP: Editora Alinea, 2000. 138p.

DISCIPLINA: Introdução à Teoria da Contabilidade		
CARGA HORÁRIA TOTAL: 72 horas-aula 60 horas		
CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: 72 horas-aula 60 horas		
CARGA HORÁRIA EM EaD: -0-		
C/H TEÓRICA: 72h/a 60h	C/H PRÁTICA:	CH EXTENSÃO:
EMENTA <i>História e Evolução do Pensamento Contábil. Contabilidade: Profissão e Exercício Profissional. Estrutura Conceitual da Contabilidade. Características Qualitativas da Informação Contábil. Núcleo Fundamental da Contabilidade.</i>		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR Básica IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARION, José C.; FARIA, Ana C. Introdução à teoria da Contabilidade: para graduação. 6. ed. São Paulo, Atlas, 2017. IUDÍCIBUS, Sérgio de. Teoria da Contabilidade. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2021. Complementar HENDRIKSEN, Eldon; VAN BREDA, Michel. Teoria da Contabilidade. São Paulo: Atlas, 1999. LOPES, Alexsandro B.; MARTINS, Eliseu. Teoria da Contabilidade. São Paulo: Atlas, 2005. NIYAMA, Jorge K.; SILVA, César A.T. Teoria da Contabilidade. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2013. SÁ, Antonio Lopes de. Teoria da Contabilidade. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010. SANTOS, José Luis dos; SCHMIDT, Paulo; MACHADO, Nilson Perinazzo. Fundamentos da teoria da Contabilidade. São Paulo: Atlas, 2005. SILVA, Antonio Carlos Ribeiro; MARTINS, Wilson Thomé Sardinha. História do pensamento contábil: com ênfase na história da Contabilidade brasileira. Curitiba: Juruá, 2006.		

DISCIPLINA: Língua Portuguesa		
CARGA HORÁRIA TOTAL: 72 horas-aula 60 horas		
CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: 72 horas-aula 60 horas		
CARGA HORÁRIA EM EaD: -0-		
C/H TEÓRICA: 72h/a 60h	C/H PRÁTICA:	CH EXTENSÃO:
EMENTA		
<i>Processo de comunicação. Comunicação oral. Comunicação escrita. Estilos de linguagem. Interpretação e composição de textos.</i>		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR		
Básica		
ANDRADE, Maria Margarida; MEDEIROS, João Bosco. Comunicação em língua portuguesa . 5. ed. São Paulo: Atlas, 2009, 424 p. ISBN 9788522481279.		
Complementar		
CITELLI, Adilson. Linguagem e persuasão . 8 ed. São Paulo: Ática, 2004. 106 p. ISBN: 9788508091065		
MEDEIROS, João Bosco. Português instrumental : contém técnicas de elaboração de trabalho de conclusão de curso (TCC). 10. ed. São Paulo: Atlas, 2013. 464p. ISBN 9788522485581		
SAVIOLI, Francisco Platão; FIORIN, José Luiz. Lições de textos : leitura e redação. 5. ed. São Paulo: Ática, 2006. ISBN 9788508105946.		

DISCIPLINA: Matemática		
CARGA HORÁRIA TOTAL: 72 horas-aula 60 horas		
CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: 72 horas-aula 60 horas		
CARGA HORÁRIA EM EaD: -0-		
C/H TEÓRICA: 72h/a 60h	C/H PRÁTICA:	CH EXTENSÃO:
EMENTA <i>Fatoração. Simplificação. Números reais. Produtos notáveis. Conjuntos. Equações e inequações. Sistemas lineares. Matrizes e determinantes.</i>		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR Básica HARIKI, Seiji; ABDOUNOUR, Oscar João. Matemática Aplicada . São Paulo: Saraiva, 2008. HARSHBARGER, Ronald J; REYNOLDS, James J. Matemática aplicada: administração, economia e ciências sociais e biológicas . 7. Ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2006. Complementar BOULOS, Paulo. Cálculo diferencial e integral . São Paulo: Pearson, 1991. V. 1 (398 p.). FAINGUELERNT, Estrela Kaufman; GOTTLIEB, Franca Cohen. Guia de estudo de matemática: matrizes e determinantes: sistemas lineares . Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2004. FLEMMING, Diva Marília; GONÇALVES, Miriam Buss. Cálculo A: funções limite, derivação e integração . 6. Ed. São Paulo: Makron, 2006. MORETIN, Pedro A.; HAZZAN, Samuel.; BUSSAB, Wilton de O. Cálculo: função de uma e várias variáveis . 3. Ed. São Paulo: Saraiva, 2016. SILVA, Sebastião M.; SILVA, Elio M.; SILVA, Ermes M. Matemática para os curso de economia, administração e ciências contábeis . 6. Ed. São Paulo: Atlas, 2010. V. 1		

DISCIPLINA: Psicologia nas Organizações		
CARGA HORÁRIA TOTAL: 72 horas-aula 60 horas		
CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: 72 horas-aula 60 horas		
CARGA HORÁRIA EM EaD: -0-		
C/H TEÓRICA: 72h/a 60h	C/H PRÁTICA:	CH EXTENSÃO:
EMENTA		
<i>Psicologia como ciência do comportamento. Teorias da Psicologia. Comportamento humano na organização. Diversidade nas organizações. Relações étnico-raciais e de gênero nas organizações. Processos psicológicos individuais. Grupos e equipes de trabalho. Comunicação. Motivação e liderança. Gestão de conflitos. O Sistema organizacional.</i>		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR		
Básica		
ROTHMANN, Ian; COOPER, Carry. Fundamentos de psicologia organizacional e do trabalho. São Paulo: Campus, 2009. 344 p. ISBN 9788535232226.		
MOSKOVICI, Fela. Desenvolvimento Interpessoal: treinamento em grupo: 17ª ed. Rio de Janeiro: José Olympio.		
Complementar		
MORGAN, Gareth. Imagens da organização. 2. ed., 5. tir. São Paulo: Atlas, 2002. 384 p. ISBN 9788522431670.		
MOSKOVICI, Fela. Renascença organizacional: a revalorização do homem frente à tecnologia para o sucesso da nova empresa. 10. ed. Rio de Janeiro: J. Olympio, 2003. ISBN 85030-0463-1.		
ROBBINS, Stephen P. Comportamento organizacional. 11. ed. São Paulo: Pearson, 2006. 560 p. ISBN 9788576050025.		

DISCIPLINA: Sistema de Informação Contábil		
CARGA HORÁRIA TOTAL: 72 horas-aula 60 horas		
CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: -0-		
CARGA HORÁRIA EM EaD: 72 horas-aula 60 horas		
C/H TEÓRICA: 72h/a 60h	C/H PRÁTICA:	CH EXTENSÃO:
EMENTA <i>Conceitos de sistemas de informações e de sistemas de informações contábeis. Tecnologias da informação e comunicação e sistemas de informações contábeis. Documentação de sistemas de informações contábeis. Informações como suporte para a tomada de decisão. Controle interno: conceitos e princípios. Principais ciclos de processamento de transações. Controles para sistemas de informações contábeis informatizados. Análise e desenvolvimento de sistemas de informações contábeis. Banco de dados e modelagem de dados para sistemas de informações contábeis. Processamento de transações e aplicativos de Contabilidade. Sistemas de processamento de informações e conhecimento em Contabilidade. O impacto do comércio eletrônico e da internet nos sistemas de informações contábeis.</i>		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR Básica GIL, Antonio de Loureiro; BORGES, Tiago Nascimento; BIANCOLINO, Cesar Augusto. Sistemas de Informações Contábeis. 1 ed. São Paulo: Saraiva, 2013. (impresso e/ou E-book) GONÇALVES, Rosana C.M. Grillo; RICCIO, Edson Luiz. Sistemas de informação: ênfase em controladoria e Contabilidade. 1 ed. São Paulo: Atlas, 2009. (impresso e/ou E-book) REZENDE, Denis Alcides; ABREU, Aline França de. Tecnologia da Informação Aplicada a Sistemas de Informação Empresariais. 9 ed. São Paulo: Atlas, 2013. (impresso e/ou E-book) Complementar BIO, Sérgio Rodrigues. Sistemas de informação: um enfoque gerencial. 16 ed. São Paulo: Atlas, 1996. (impresso e/ou E-book) CHURCHMAN, C. West. Introdução à teoria dos sistemas. 2. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 1972. LAUDON, Kenneth C. e LAUDON, Jane P. Sistemas de informação Gerenciais: administrando a empresa digital. 5 ed. São Paulo: Pearson, 2004. (impresso e/ou E-book) MOSCOVE, Stephen A. et al. Sistemas de informações contábeis. São Paulo: Atlas, 2002. (impresso e/ou E-book) O'BRIEN, James A. Sistemas de informação. São Paulo: Saraiva, 2004. (impresso e/ou E-book) PADOVEZE, Clóvis Luís. Sistemas de informações contábeis: fundamentos e análise. 7 ed. São Paulo : Atlas, 2015. (impresso e/ou E-book) STAIR, Ralph M. Sistemas de informação: uma abordagem gerencial. 2 ed. Rio de Janeiro: LTC, 1998. (impresso e/ou E-book) TURBAN, Efraim et al. Administração de tecnologia da informação. Rio de Janeiro: Campus, 2003 (impresso e/ou E-book)		

DISCIPLINA: Sociologia		
CARGA HORÁRIA TOTAL: 72 horas-aula 60 horas		
CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: 72 horas-aula 60 horas		
CARGA HORÁRIA EM EaD: -0-		
C/H TEÓRICA: 72h/a 60h	C/H PRÁTICA:	CH EXTENSÃO:
EMENTA <i>Interação, organização e estrutura social. Ordem social, desvio e mudança. Direitos humanos e relações étnico-raciais. Transformações no mundo do trabalho. Centralidade do trabalho na organização social. Crise da sociedade do trabalho. Sindicalismo e Estado no Brasil.</i>		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR Básica LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Sociologia Geral. São Paulo: Atlas, 1999. SCHILLING, Kurt. Evolução das Ideias Sociais. Rio de Janeiro: Zahar, 1974. VILA NOVA, Sebastião. Introdução à Sociologia. São Paulo: Atlas, 2004. Complementar BELL, John Fred. História do Pensamento Econômico. Rio de Janeiro: Zahar, 1961. DOBB, Maurice. A Evolução do Capitalismo. Rio de Janeiro: Zahar, 1971. DIAS, Reinado. Sociologia das organizações. São Paulo: Atlas, 2008. GALBRAITH, J. K. O Novo Estado Industrial. Fundo de Cultura, 1997. ANTUNES, Ricardo. Adeus ao trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. 6. ed. São Paulo: Cortez, 1999. _____, Ricardo. Reestruturação produtiva e mudanças no mundo do trabalho numa ordem neoliberal. São Paulo: Xamã, 2001 BERTELLI, Antônio Roberto (Org.) Estrutura de classes e estratificação social. CHAUI, Marilena. O que é ideologia. São Paulo: Brasiliense, 1982. DE MASI, Domenico. O futuro do trabalho. Rio de Janeiro: Olympio, 2001. DEMO, P. Sociologia: uma introdução crítica. São Paulo: Atlas, 1996. DURKHEIM, Émile. Sociologia. São Paulo: Ática, 2001. SANTIAGO, Theo. Do feudalismo ao capitalismo. São Paulo: Contexto, 2000.		

⇒ 2ª SÉRIE

DISCIPLINA: Contabilidade Comercial e Serviços		
CARGA HORÁRIA TOTAL: 144 horas-aula 120 horas		
CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: 144 horas-aula 120 horas		
CARGA HORÁRIA EM EaD: -0-		
C/H TEÓRICA: 144h/a 120h	C/H PRÁTICA:	CH EXTENSÃO:
EMENTA <i>Contabilidade comercial e de serviços: conceitos e aplicações. Procedimentos e técnicas contábeis, trabalhistas e fiscais em empresas comerciais e de serviços. Operações financeiras: empréstimos, aplicações, desconto de duplicatas, recebíveis. Operações com ativo imobilizado e intangível. Procedimentos de encerramento do exercício social: elaboração das demonstrações contábeis, provisões e ajustes. Livros contábeis. Obrigações assessórias.</i>		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR		
Básica		
GELBCKE, Ernesto Rubens et al. Manual de Contabilidade societária : aplicável a todas as sociedades. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2018.		
RIBEIRO, Osni Moura. Contabilidade Comercial fácil – Saraiva 18ª Edição.		
IUDÍCIBUS, Sérgio, MARION, José Carlos. Contabilidade Comercial – Atlas. 9ª Edição;		
Complementar		
MARION, José Carlos. Contabilidade Empresarial - Atlas 17ª Edição;		
SANTOS, José Luiz do; SCIMIDT, Paulo. Contabilidade Societária – Atlas, 5ª Edição;		
OLIVEIRA, Luis Martins, CHIEREGATO, Renato, JUNIOR, José Hernandez Perez, GOMES, Marliete Bezerra Gomes. Manual de Contabilidade Tributária . Atlas 14ª Edição.		

DISCIPLINA: Contabilidade de Custos		
CARGA HORÁRIA TOTAL: 72 horas-aula 60 horas		
CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: 72 horas-aula 60 horas		
CARGA HORÁRIA EM EaD: -0-		
C/H TEÓRICA: 72h/a 60h	C/H PRÁTICA:	CH EXTENSÃO:
EMENTA <i>Contabilidade de custos: conceitos e classificações. Sistemas de custeamento: por ordem e por processo. Acumulação, mensuração e atribuição de custos. Alocação de custos. Implantação de sistemas de custos. Custos conjuntos e subprodutos. Formação do preço de venda. Contabilizações e aspectos fiscais. Demonstrações contábeis.</i>		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR Básica HORNGREN, Charles T.; DATAR, Srikant M.; FOSTER, George. Contabilidade de custos. 11. ed. São Paulo: Pearson, 2004. MARTINS, Eliseu. Contabilidade de custos. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2010 Complementar COGAN, Samuel. Custos e Formação de Preços: Análise e Prática. São Paulo: Atlas, 2013. ATKINSON, Anthony A. BANKER, Rajiv D., KAPLAN, Roberts S., YOUNG, S. Mark. Contabilidade Gerencial. 1 ed. São Paulo: Atlas, 2000 RIBEIRO, Osni Moura. Contabilidade de Custos Fácil. 3.ed. São Paulo: Saraiva, 1995 PEREZ JÚNIOR, José Hernandez; OLIVEIRA, Luís Martins de; COSTA, Rogério Guedes. Gestão Estratégica de Custos. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2001. BRUNI, Adriano Leal e FAMÁ, Rubens. Gestão de Custos e Preços. 5ª edição. São Paulo: Atlas, 2009. VICECONTI, Paulo; NEVES, Silvério das. Contabilidade de custos: um enfoque direto e objetivo. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.		

DISCIPLINA: Contabilidade e Sociedade

CARGA HORÁRIA TOTAL: 108 horas-aula | **90 horas**

CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: 108 horas-aula | **90 horas**

CARGA HORÁRIA EM EaD: -0-

C/H TEÓRICA:

C/H PRÁTICA:

CH EXTENSÃO: 108h/a | **90h**

EMENTA:

As dimensões e o papel social da contabilidade e do contador. Contribuições da Ciência Contábil no âmbito socioeconômico. Planejamento, operacionalização/desenvolvimento e avaliação de atividades de extensão via projetos. Observar regulamentação específica em anexo.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR

DISCIPLINA: Direito Trabalhista e Previdenciário		
CARGA HORÁRIA TOTAL: 72 horas-aula 60 horas		
CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: -0-		
CARGA HORÁRIA EM EaD: 72 horas-aula 60 horas		
C/H TEÓRICA: 72h/a 60h	C/H PRÁTICA:	CH EXTENSÃO:
EMENTA <i>Princípios e fontes do direito trabalhista e previdenciário. Legislação trabalhista. Empregado. Empregador. Contrato individual de trabalho. Associação sindical e convenção coletiva do trabalho. Justiça do trabalho. Legislação previdenciária e de assistência social. Legislação complementar.</i>		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR Básica MARTINEZ, Wladimir Novaes. Curso de direito previdenciário . 7. ed. São Paulo: LTr, 2017. MARTINS, Sérgio Pinto. Direito do trabalho . 33. ed. São Paulo: Atlas, 2017. Complementar MANUS, Pedro Paulo Teixeira. Direito do trabalho . 16. ed. São Paulo: Atlas, 2015. MARTINS, Sérgio Pinto. Comentários à CLT . 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2016. NASCIMENTO, Amauri M; NASCIMENTO, Sônia M. Curso de direito do trabalho . 29. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. CARRION, Valentin. Comentários à CLT . 40. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.		

DISCIPLINA: Ética e Legislação Profissional em Contabilidade		
CARGA HORÁRIA TOTAL: 72 horas-aula 60 horas		
CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: -0-		
CARGA HORÁRIA EM EaD: 72 horas-aula 60 horas		
C/H TEÓRICA: 72h/a 60h	C/H PRÁTICA:	CH EXTENSÃO:
EMENTA <i>Concepções de ética. Ética e sociedade: relações de gênero, economia, educação, meio ambiente. Ética geral, empresarial e profissional. Código de ética do profissional da Contabilidade. Processos, Infrações e Penalidades. Responsabilidade civil, criminal, fiscal e social. Legislação do exercício profissional.</i>		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR Básica LISBOA, Lázaro Plácido (Coord.). Ética geral e profissional em Contabilidade. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1997. 176 p. ISBN 9788522417995. CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Resolução n. 803/96 – Código de Ética Profissional do Contador. SUNG, J. M.; SILVA, J. C. da. Conversando sobre ética e sociedade. Petrópolis: Vozes, 2007. Complementar BARBOSA, Ana Maria de Oliveira Rosa.; SILVA, Antônio Carlos Ribeiro da. Deontologia da profissão contábil . Salvador: Ed do Autor, 2008 FERREL, Linda; FRAEDRICH, John P.; FERREL, O. C. Ética empresarial: dilemas, tomadas de decisões e casos. Rio de Janeiro: Reichmann & Autores, 2001. FORTES, José Carlos. Ética e responsabilidade profissional do contabilista. Fortaleza: Fortes, 2002.		

DISCIPLINA: Matemática Financeira		
CARGA HORÁRIA TOTAL: 72 horas-aula 60 horas		
CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: 72 horas-aula 60 horas		
CARGA HORÁRIA EM EaD: -0-		
C/H TEÓRICA: 72h/a 60h	C/H PRÁTICA:	CH EXTENSÃO:
EMENTA		
<i>Juros. Descontos. Taxas. Anuidades. Empréstimos e sistemas de amortização. Atualização monetária, câmbio e inflação. Análise de investimentos.</i>		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR		
Básica		
ASSAF NETO, Alexandre. Matemática Financeira e suas aplicações . São Paulo: Atlas, 2016.		
BRUNI, Adriano L; FAMÁ, Rubens. Matemática Financeira com HP 12 C e EXCEL. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2008.		
Complementar		
GUERRA, Fernando; TANEJA, Inder Jeet. Matemática financeira por meio de da HP-12C . 3. ed. Florianópolis: UFSC, 2014.		
LAPPONI, Juan Carlos. Matemática Financeira Usando Excel : como medir criação de valor. São Paulo: Empresa das Artes, 2001.		
MATHIAS, Whashington Franco; GOMES, José Maria. Matemática financeira . 6. ed. São Paulo: Atlas, 2009.		
PUCCINI, Abelardo. Matemática Financeira : objetiva e aplicada. Rio de Janeiro: Campus, 2017.		
RANGEL, Armenio de Souza; SANTOS, José Carlos de Souza; BUENO, Rodrigo de Losso da Silveira. Matemática dos mercados financeiros : à vista e a termo. São Paulo: Atlas, 2003.		

DISCIPLINA: Métodos e Técnicas de Pesquisa em Contabilidade		
CARGA HORÁRIA TOTAL: 72 horas-aula 60 horas		
CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: -0-		
CARGA HORÁRIA EM EaD: 72 horas-aula 60 horas		
C/H TEÓRICA: 72h/a 60h	C/H PRÁTICA:	CH EXTENSÃO:
EMENTA <i>Aspectos Conceituais. Noções de Pesquisa Científica. Produção de Textos e Trabalhos Técnico-Científicos. Normas da ABNT.</i>		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR Básica CRESWELL, John W. Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto. 3. ed. São Paulo: Bookman Companhia, 2010. 296 p. ISBN 9788536323008. MARTINS, Gilberto de Andrade; THEÓFILO, Carlos Renato. Metodologia da investigação científica para ciências sociais aplicadas. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2016. 264 p. ISBN 9788597008111. Complementar BEUREN, Ilse Maria (org.) et al. Como elaborar trabalhos monográficos em Contabilidade: teoria e prática. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2006. 200 p. ISBN 9788522443918. ABNT- Associação Brasileira de Normas Técnicas. CERVO, Amado L.; BERVIAN, Pedro A.; SILVA, Roberto da. Metodologia científica. 6. ed. São Paulo: Prentice Hall Brasil, 2006. 176 p. ISBN 978 85 760 5047 6. LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Fundamentos de metodologia científica. 6. Ed. São Paulo: Atlas, 2007. ISBN 978 85 224 40158. LONGARAY, André Andrade. et al. Como elaborar trabalhos monográficos em Contabilidade: teoria e prática. 3. ed., 3. tir. São Paulo: Atlas, 2006. ISBN 978 85 224 43918. MATIAS-PEREIRA, José. Manual de metodologia da pesquisa científica. São Paulo: Atlas, 2007. 158 p. ISBN 978 85 224 48517. SEVERINO, Antonio Joaquim. Metodologia do trabalho científico. 23. ed. São Paulo: Cortez, 2007. 304 p. ISBN 978 85 249 13112.		

DISCIPLINA: Métodos Quantitativos		
CARGA HORÁRIA TOTAL: 144 horas-aula 120 horas		
CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: 144 horas-aula 120 horas		
CARGA HORÁRIA EM EaD: -0-		
C/H TEÓRICA: 144h/a 120h	C/H PRÁTICA:	CH EXTENSÃO:
EMENTA <i>Análise de dados. Distribuição de frequência. Medidas de tendência central. Medidas de dispersão. Probabilidade. Teoria da amostragem. Testes de hipóteses. Correlação e regressão. Series temporais. Representação gráfica. Números índices. Noções de cálculos atuariais.</i>		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR Básica BRUNI, Adriano Leal. Estatística aplicada à gestão empresarial . 4. ed. São Paulo: Atlas, 2013. SWEENEY, Denis J. et al. Estatística aplicada à administração e economia . São Paulo: Cengage Complementar BUSSAB, Wilton O. Análise de variância e regressão: uma introdução . 2.ed. São Paulo: Atual, 1988. CORDEIRO, Antonio. Cálculo atuarial aplicado: teoria e aplicações: exercícios resolvidos e propostos . 2. ed. São Paulo: Atlas, 2014. FÁVERO, Luiz Paulo Lopes; FÁVERO, Patricia. Análise de Dados: Modelos de Regressão com Excel, STATA e SPSS . Rio de Janeiro: Campus/ Elsevier, 2015. _____; BELFIORE, Patricia. Análise de Dados: estatísticas e de modelagem multivariada com Excel, SPSS e STATA . Rio de Janeiro: Elsevier, 2017. KAZMIER, J Leonard. Estatística aplicada à economia e administração . 4. ed. São Paulo: Mc-Graw-Hill, 2007. KIRSTEN, José Tiacci; RABAHY, Wilson Abrahão. Estatística aplicada às ciências humanas e ao turismo . São Paulo: Saraiva, 2007. SPIEGEL, Murray R.; STEPHENS, Larry J. Estatística . 4. ed. São Paulo: Bookman, 2009. STEVENSON, Wiliam J. Estatística aplicada à administração . São Paulo: Harbra, 2001.		

DISCIPLINA: Relatórios Contábeis

CARGA HORÁRIA TOTAL: 72 horas-aula | **60 horas**

CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: 72 horas-aula | **60 horas**

CARGA HORÁRIA EM EaD: -0-

C/H TEÓRICA: 72h/a | **60h**

C/H PRÁTICA:

CH EXTENSÃO:

EMENTA

Processo contábil: reconhecimento, mensuração inicial e subsequente, evidenciação. Balanço Patrimonial. Demonstração do Resultado e Demonstração do Resultado Abrangente. Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. Demonstração do Fluxo de Caixa. Demonstração do Valor Adicionado. Notas Explicativas. Fundamentação legal e normativa: legislação aplicável e NBC's.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR

Básica

GELBCKE, Ernesto Rubens et al. **Manual de Contabilidade societária**: aplicável a todas as sociedades. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Normas Brasileiras de Contabilidade.

Complementar

ALMEIDA, José Elias Feres de. **Fundamentos de Contabilidade para os negócios**: introdução à Contabilidade. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014

ALMEIDA, José Elias Feres de et al. **Contabilidade das pequenas e médias empresas**. Rio de Janeiro: Campus/Elsevier, 2013.

PEREZ JUNIOR, José Hernandez; BEGALLI, Glauco Antonio. **Elaboração e análise das demonstrações financeiras**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

SANTOS, Ariovaldo dos. **Demonstração do valor adicionado**: como elaborar e analisar o DVA. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

⇒ 3ª SÉRIE

DISCIPLINA: Administração		
CARGA HORÁRIA TOTAL: 72 horas-aula 60 horas		
CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: -0-		
CARGA HORÁRIA EM EaD: 72 horas-aula 60 horas		
C/H TEÓRICA: 72h/a 60h	C/H PRÁTICA:	CH EXTENSÃO:
EMENTA <i>Introdução à Administração. Teorias da Administração. Funções básicas da Administração. Gestão empresarial.</i>		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR		
Básica CHIAVENATO, Idalberto. Iniciação à administração geral . 3. ed. São Paulo: Manole, 2009. DRUCKER, Peter Ferdinand. Introdução à administração . 3. ed. São Paulo: Pioneira Thomson, 1998.		
Complementar HALL, Richard H. Organizações: estruturas, processos e resultados . 8. ed. São Paulo: Prentice hall, 2004. MEGGINSON, Leon C.; PIETRI JUNIOR, Paul H.; MOSLEY, Donald C. Administração: conceitos e aplicações 4. ed. São Paulo: Harbra, 1998. OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. Teoria geral da administração: uma abordagem prática . 3. Ed. São Paulo: Atlas, 2012.		

DISCIPLINA: Contabilidade Aplicada ao Setor Público		
CARGA HORÁRIA TOTAL: 144 horas-aula 120 horas		
CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: 144 horas-aula 120 horas		
CARGA HORÁRIA EM EaD: -0-		
C/H TEÓRICA: 144 h/a 120 h	C/H PRÁTICA:	CH EXTENSÃO:
EMENTA <i>Estrutura conceitual da Contabilidade aplicada ao setor público. Planejamento e orçamento público. Patrimônio público. Plano de contas aplicado ao setor público e escrituração contábil. Demonstrações contábeis do setor público. Lei de Responsabilidade Fiscal. Licitações. Controle interno.</i>		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR Básica BEZERRA FILHO, João Eudes. Contabilidade aplicada ao setor público : abordagem simples e objetiva. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2015. KOHAMA, Heilio. Contabilidade pública: teoria e prática. 15 ed. São Paulo: Atlas, 2016. LIMA, Diana Vaz de; CASTRO, Róbison Gonçalves de. Contabilidade pública : integrando união, estados e municípios (Siafi e Siafem). 3. ed. São Paulo: Atlas, 2007. Complementar ALBUQUERQUE, Claudiano M; MEDEIROS, Márcio B; FEIJÓ, Paulo H. Gestão de finanças públicas : fundamentos e práticas... 3. ed. Brasília, DF: Gestão Pública, 2013. ARAÚJO, Inaldo da Paixão Santos; ARRUDA, Daniel Gomes; BARRETTO, Pedro Humberto Teixeira. O essencial da Contabilidade pública . São Paulo: Saraiva, 2009. BRASIL. Constituição (1988). Constituição Federativa da República Federativa do Brasil . Promulgada em 05/10/1988. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ >. Acesso em: out. 2017 _____. Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio e 2000 . Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp101.htm >. Acesso em: 09 out. 2017. _____. Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964 . Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços ... Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L4320.htm >. Acesso em: 09 out.2017. _____. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual técnico de Contabilidade aplicada ao setor público : aplicado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios. 7. ed. Brasília, DF: Tesouro Nacional, 2017. 416 p. Disponível em: < https://goo.gl/2ZYtP6 >. Acesso em: 09 out. 2017. _____. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. Portaria Conjunta STN/SOF N. 02, de 22 de dezembro de 2016 . Aprova a Parte I do MCASP – 7ª. Edição. Disponível em: < http://www.tesouro.fazenda.gov.br/-/mcasp >. Acesso em: 09 out. 2017. _____. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. Portaria STN N. 840, de 21 de dezembro de 2016 . Aprova as Partes Geral e II a V MCASP – 7ª. Edição. Disponível em http://www.tesouro.fazenda.gov.br/-/mcasp Acesso em: 09 out. 2017. LIMA, Severino Cesário de; DINIZ, Josedilton Alves. Contabilidade pública : análise financeira governamental. São Paulo: Atlas, 2016. 576 p. ISBN 9788597008234. MOTA, Francisco Glauber Lima. Contabilidade aplicada ao setor público . Brasília: Gestão Pública, 2009. 654 p. ISBN 9788590673715. SILVA, Lino Martins da. Contabilidade governamental : um enfoque administrativo da nova Contabilidade pública. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2011. 400p. ISBN 9788522461639.		

DISCIPLINA: Controladoria		
CARGA HORÁRIA TOTAL: 144 horas-aula 120 horas		
CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: 144 horas-aula 120 horas		
CARGA HORÁRIA EM EaD: -0-		
C/H TEÓRICA: 144h/a 120h	C/H PRÁTICA:	CH EXTENSÃO:
EMENTA <i>Funções da controladoria e do controller nas organizações. Visão geral do Planejamento e Controle. Planejamento estratégico. Gestão estratégica das informações. Avaliação de desempenho. Ferramentas de gestão. Orçamento empresarial. Etapa Operacional. Etapa Financeira. Controle Orçamentário. Evolução do Processo de Planejamento.</i>		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR Básica ATKINSON, Anthony A. et al. Contabilidade gerencial: informação para tomada de decisão e execução da estratégia. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2015. CATELLI, Armando (coordenador). Controladoria: uma abordagem da gestão econômica GECON. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2001. FIGUEIREDO, Sandra; CAGGIANO, Paulo Cesar. Controladoria: teoria e prática. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2017. FREZATTI, F. Orçamento empresarial. São Paulo: Gen Atlas, 2015. WELSCH, G. A. Orçamento Empresarial. 4ª ed. São Paulo, Atlas, 1996. Complementar FREZATTI, Fabio et al. Controle gerencial: uma abordagem da Contabilidade gerencial no contexto econômico, comportamental e sociológico. São Paulo: Atlas, 2009. KAPLAN, Robert S.; NORTON, David P. A estratégia em ação: balanced scorecard. Rio de Janeiro: Campus, 1997. NAKAGAWA, Massayuki. ABC: custeio baseado em atividades. 2. ed. 6. tir. São Paulo: Atlas, 2001. OLIVEIRA, Luis Martins; PEREZ JUNIOR, José Hernandez; SILVA, Carlos Alberto dos Santos. Controladoria estratégica: textos e casos práticos com solução. 11. ed. São Paulo: Atlas 2015. PADOVEZE, Clóvis Luís. Controladoria estratégica e operacional. 3. ed. rev. e atual. São Paulo: Cengage, 2013. SCHMIDT, Paulo; SANTOS, José Luiz dos; MARTINS, Marco Antônio dos Santos. Manual de controladoria. São Paulo: Atlas, 2014. FREZATTI, F. et al. Controle gerencial. Gen Atlas, 2016. GARRISON, R. H. et al. Contabilidade gerencial. Porto Alegre: AMGH, 2013. JIAMBALVO, J. Contabilidade gerencial. Rio de Janeiro: LTC, 2013. LUNKES, R. J. Manual do orçamento. São Paulo: Atlas, 2015.		

DISCIPLINA: Desenvolvimento Profissional em Contabilidade

CARGA HORÁRIA TOTAL: 144 horas-aula | **120 horas**

CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: 144 horas-aula | **120 horas**

CARGA HORÁRIA EM EaD: -0-

C/H TEÓRICA:

C/H PRÁTICA:

CH EXTENSÃO: 144h/a | **120h**

EMENTA:

Perfil profissional esperado do contador (formado no campus de Campo Mourão da UNESPAR). Desenvolvimento profissional do contador. Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias à formação do contador. Planejamento, operacionalização/desenvolvimento e avaliação de atividades de extensão via projetos. Observar regulamentação específica em anexo.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR

DISCIPLINA: Direito Tributário		
CARGA HORÁRIA TOTAL: 72 horas-aula 60 horas		
CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: -0-		
CARGA HORÁRIA EM EaD: 72 horas-aula 60 horas		
C/H TEÓRICA: 72h/a 60h	C/H PRÁTICA:	CH EXTENSÃO:
EMENTA <i>Aspectos conceituais do Direito Tributário. Normas gerais de Direito Tributário. Competência tributária. Receitas públicas e tributos. Ilícito tributário. Contencioso tributário. Estrutura da legislação tributária e regulamentos tributários específicos.</i>		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR Básica BALEEIRO, Aliomar. Direito tributário brasileiro . 13. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2015. CARRAZA, Roque Antonio. Curso de direito constitucional tributário . 30. ed. São Paulo: Malheiros, 2015. CARVALHO, Paulo de Barros. Curso de direito tributário . 28. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. Complementar CASSONE, Vittorio. Direito tributário . 27. ed. São Paulo: Atlas, 2017. MARTINS, Sergio Pinto. Manual de direito tributário . 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. MACHADO, Hugo de Brito. Curso de direito tributário . 38. ed. São Paulo: Malheiros, 2017.		

DISCIPLINA: Gestão Estratégica de Custos

CARGA HORÁRIA TOTAL: 72 horas-aula | **60 horas**

CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: 72 horas-aula | **60 horas**

CARGA HORÁRIA EM EaD: -0-

C/H TEÓRICA: 72h/a | **60h**

C/H PRÁTICA:

CH EXTENSÃO:

EMENTA

Análise de custos. Interpretação dos custos e suas variações. Margem de contribuição. Relação custo-volume-lucro. Administração do preço de venda.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR

Básica

WERNKE, Rodney. Análise de custos e preços de venda: ênfase em aplicações e casos nacionais. São Paulo: Saraiva, 2006.

BEULKE, Rolando; BERTÓ, Dalvio José. Gestão de Custos. São Paulo: Saraiva, 2005.

Complementar

KAPLAN, Robert S. & COOPER, Robin Custo e desempenho. São Paulo: Futura, 1999.

HORNGREN, C. T.; et al. Contabilidade de custos gerencial, 11. Ed. São Paulo: Prentice Hall, 2004.

MAHER, M. Contabilidade de custos: criando valor para a administração. São Paulo: Atlas, 2001.

COGAN, Samuel. Custos e preços: formação e análise. São Paulo: Pioneira, 1999.

HANSEN, Don. R.; MOWEN, Maryanne M. Gestão de custos: Contabilidade e controle. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2001.

IUDICIBUS, Sérgio de. Análise de custos. São Paulo: Atlas, 1987.

_____. Contabilidade gerencial. 4 ed. São Paulo: Atlas, 1987.

DISCIPLINA: Laboratório de Práticas em Contabilidade e Finanças		
CARGA HORÁRIA TOTAL: 144 horas-aula 120 horas		
CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: 144 horas-aula 120 horas		
CARGA HORÁRIA EM EaD: -0-		
C/H TEÓRICA: 144h/a 120h	C/H PRÁTICA:	CH EXTENSÃO:
EMENTA: <i>Aplicação de técnicas e recursos informatizados de Contabilidade. Rotinas operacionais dos setores de empresas comerciais. Elaboração de documentos relacionados com a atividade empresarial. Preparação de demonstrações contábeis e geração de informações para a tomada de decisões.</i>		
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO Plano de Contas Livros Fiscais (de entrada, saída e apuração) Livros Contábeis (Diário e Razão) Sistema de escrituração informatizada Operações típicas de empresas comerciais, com elaboração de formulários dos setores como: 1 - Secretaria: enfoque dos aspectos de secretariado, arquivo, etc. 2 - Vendas: faturamento, notas fiscais, faturas, duplicatas, créditos e outros controles. 3 - Compras: concorrência, notas fiscais, faturas, duplicatas, débitos e outros controles. 4 - Estoques: ficha de estoque, controle de fornecedores, romaneio, etc. 5 - Crédito/Cobrança: controle de contas a receber e a pagar, etc. 6 - Tesouraria: livro-caixa, controle financeiro, pagamentos e recebimentos, etc. 7 - Contadoria: controle e conferência dos registros contábeis, etc. 8 - Pessoal I: registro de funcionários, folha de pagamento, encargos sociais, etc. 9 - Pessoal II: rescisões contratuais, CAGED, seguro desemprego, etc. 10- Informatização: escrituração informatizada dos lançamentos contábeis; 11- Contabilidade I: registro dos fatos contábeis de nível I. 12- Contabilidade II: registro dos fatos contábeis de nível II. 13- Contabilidade III: registro dos fatos contábeis de nível III. 14- Contabilidade IV: registro dos fatos contábeis de nível IV.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA E A COMPLEMENTAR IUDICIBUS, Sérgio, de & MARION, José Carlos. Contabilidade Comercial . São Paulo: Atlas, 1990. MARIO, José Carlos. Contabilidade Empresarial , Ed. São Paulo: Atlas. IUDÍCIBUS, S.; MARTINS, E.; GELBCKE, E.R.; SANTOS, A. Manual de Contabilidade societária : aplicável a todas as sociedades de acordo com as normas internacionais e do CPC. São Paulo: Atlas, 2010. Brasil. Lei 6.404 de 15.12.1976.		

DISCIPLINA: Optativa		
CARGA HORÁRIA TOTAL: 72 horas-aula 60 horas		
CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: -0-		
CARGA HORÁRIA EM EaD: 72 horas-aula 60 horas		
C/H TEÓRICA: 72h/a 60h	C/H PRÁTICA:	CH EXTENSÃO:
EMENTA Serão ofertadas sempre duas dentre as disciplinas elencadas. Ementa a ser definida quando da oferta das disciplinas. <i>Data Analytics</i> Educação Financeira e Cidadania Empreendedorismo e Inovação Estratégias de Investimentos Libras Marketing Digital		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR Básica Complementar		

⇒ 4ª SÉRIE

DISCIPLINA: Análise das Demonstrações Contábeis

CARGA HORÁRIA TOTAL: 72 horas-aula | **60 horas**

CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: 72 horas-aula | **60 horas**

CARGA HORÁRIA EM EaD: **-0-**

C/H TEÓRICA: 72h/a | **60h**

C/H PRÁTICA:

CH EXTENSÃO:

EMENTA:

Conceitos; Ajustes das Demonstrações Contábeis para Fins de Análise; Análise Vertical e Horizontal; Indicadores e Análises Econômico-Financeira.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E A COMPLEMENTAR

Básica

ASSAF NETO, Alexandre. Estrutura e Análise de Balanços: Um Enfoque Econômico-financeiro. Livro texto. São Paulo: Atlas.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. Análise de Balanços. São Paulo: Atlas.

MARION, José C. Análise das Demonstrações Contábeis. São Paulo: Atlas.

MATARAZZO, Dante C. Análise Financeira de Balanços: Abordagem Básica e Gerencial: Livro texto. São Paulo: Atlas.

Complementar

ASSAF NETO, A.; SILVA, Augusto. **Administração do Capital de Giro**. São Paulo: Atlas.

AZEVEDO, Marcelo C. **Estrutura e Análise das Demonstrações Financeiras**. Campinas: Alínea.

BRUNI, Adriano L. **A Análise Contábil e Financeira**. São Paulo: Atlas.

FERRARI, Ed L. **Análise de Balanços**. Rio de Janeiro: Elsevier.

FLEURIET, Michel; KEHDY, Ricardo; BLANE, Georges. **O Modelo Fleuriet na Dinâmica**

Financeira das Empresas Brasileiras. Rio de Janeiro: Campus.

IUDÍCIBUS, Sérgio. **Análise de Balanços**. São Paulo: Atlas.

IUDÍCIBUS, Sérgio. **Análise de Balanços**: Análise da Liquidez e do Endividamento; Análise do Giro; Rentabilidade e Alavancagem Financeira. São Paulo, Atlas.

LINS, Luiz S.; FILHO, José F. Fundamentos e Análise das Demonstrações Contábeis: Uma Abordagem Interativa. São Paulo: Atlas.

MARION, José C. Análise das Demonstrações Contábeis. São Paulo: Atlas.

MARTINS, Eliseu. Análise Avançada das Demonstrações Financeiras. São Paulo: Atlas.

MARTINS, Eliseu; MIRANDA, Gilberto J.; DINIZ, Josedilton A. Análise Didática das Demonstrações Contábeis. São Paulo: Atlas.

DISCIPLINA: Auditoria e Perícia ContábilCARGA HORÁRIA TOTAL: 144 horas-aula | **120 horas**CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: 144 horas-aula | **120 horas**

CARGA HORÁRIA EM EaD: -0-

C/H TEÓRICA: 144h/a | **120h**

C/H PRÁTICA:

CH EXTENSÃO:

EMENTA:

Conceitos Básicos de Auditoria. Normas Técnicas e Profissionais de Auditoria. Planejamento de Auditoria. Controle Interno. Papéis de Trabalho. Auditoria das Contas Patrimoniais. Auditoria das Contas de Resultado. Auditoria das Demonstrações Contábeis. Relatórios de Auditoria. Revisão pelos Pares. Fundamentos de Perícia Contábil. Planejamento de Trabalho de Perícia. Quesitos. Laudos Periciais. Normas Técnicas e Profissionais de Perícia Contábil. Avaliação. Mediação e Arbitragem.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E A COMPLEMENTAR**Básica**

ATTIE, William. Auditoria: conceitos e aplicações. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

ORNELAS, Martinho M G. Perícia contábil: diretrizes e procedimentos. 6.ed. São Paulo: Atlas, 2017.

Complementar

ALMEIDA, Marcelo C. Auditoria: abordagem moderna e completa. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

ATTIE, William. Auditoria: conceitos e aplicações. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

BOYNTON, William C.; JOHNSON, R.N.; KELL, Walter G. Auditoria. São Paulo: Atlas, 2002.

CREPALDI, Silvio Aparecido. Auditoria Contábil. São Paulo: Atlas, 2013.

ALBERTO, Valder Luiz Palombo. Perícia contábil. 5. Ed. São Paulo: Atlas, 2012.

HOOG, Wilson A. Z. Prova pericial contábil: teoria e prática. 14. ed. Curitiba: Juruá, 2017.

JESUS, Edgar A. Arbitragem: questionamentos e perspectivas. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2003.

MAGALHÃES, Antônio de Deus F. Perícia contábil: casos praticados. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

MELLO, Paulo Cordeiro de. Perícia contábil. 2. ed. São Paulo: SENAC, 2016.

DISCIPLINA: Contabilidade Aplicada		
CARGA HORÁRIA TOTAL: 72 horas-aula 60 horas		
CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: 72 horas-aula 60 horas		
CARGA HORÁRIA EM EaD: -0-		
C/H TEÓRICA: 72h/a 60h	C/H PRÁTICA:	CH EXTENSÃO:
EMENTA: <i>Conteúdo a ser definido a cada ano letivo conforme planejamento do colegiado para sua oferta. Dentre as opções a serem ofertadas para a quarta série estão:</i> >> Contabilidade para o Setor Imobiliário; >> Contabilidade Ambiental; >> Contabilidade Agropecuária.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR <i>A ser definida a cada ano letivo conforme oferta.</i>		

DISCIPLINA: Contabilidade e Gestão Tributária			
CARGA HORÁRIA TOTAL: 144 horas-aula 120 horas			
CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: 144 horas-aula 120 horas			
CARGA HORÁRIA EM EaD: -0-			
C/H TEÓRICA: 144h/a 120h		C/H PRÁTICA:	CH EXTENSÃO:
EMENTA: <i>Tributos no âmbito Federal, Estadual e Municipal. Escrituração Contábil; Evasão e Elisão; Apuração, Registro e Controle de Tributos; Regimes de Tributação. Aplicação da legislação tributária e de regulamentos tributários específicos.</i>			
BIBLIOGRAFIA BÁSICA E A COMPLEMENTAR			
Básica BORGES, Humberto B. Gerência de Impostos. 8ª ed. São Paulo: Atlas. 2015. FABRETTI, Láudio C. Contabilidade Tributária. 16ª ed. São Paulo: Atlas, 2016.			
Complementar HIGUCHI, Hiromi; HIGUCHI, Fábio H; HIGUCHI, Celso H. Imposto de Renda das Empresas: interpretação e prática. 39ª ed. São Paulo: IR Publicações, 2015. FABRETTI, Láudio C; FABRETTI, Dilene R. Direito tributário para os cursos de administração e ciências contábeis. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2014. REZENDE, Amaury J. et al. Contabilidade Tributária: entendendo a lógica dos tributos e seus reflexos sobre os resultados das empresas. São Paulo: Atlas, 2011. SABBAG, Eduardo. Manual de Direito Tributário. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.			

DISCIPLINA: Contabilidade Avançada		
CARGA HORÁRIA TOTAL: 72 horas-aula 60 horas		
CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: 72 horas-aula 60 horas		
CARGA HORÁRIA EM EaD: -0-		
C/H TEÓRICA: 72h/a 60h	C/H PRÁTICA:	CH EXTENSÃO:
EMENTA: <i>Consolidação das Demonstrações Contábeis; Conversão em Moedas Estrangeiras; Métodos de Avaliação de Investimento; Extinção de Sociedades; Reorganização societária.</i>		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA E A COMPLEMENTAR Básica ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. Contabilidade Avançada. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2013. PEREZ JÚNIOR, José Hernandez. Contabilidade Avançada. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2012. SCHMIDT, Paulo; SANTOS, José Luiz dos; FERNANDES, Luciane Alves. Contabilidade Avançada: aspectos societários e tributários. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2012. Complementar PEREZ JÚNIOR, José Hernandez; OLIVEIRA, Luís Martins de. Contabilidade avançada: texto e testes com as respostas. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2012. GELBCKE, Ernesto Rubens ... [et al.]. Manual de Contabilidade societária: aplicável a todas as sociedades: de acordo com as normas internacionais e do CPC. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2018. ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. Manual Prático de Interpretação Contábil da Lei Societária. 2. ed. São Paulo, Ed. Atlas, 2012.		

DISCIPLINA: Planejamento e Gestão de Carreira em Contabilidade - PGCC**CARGA HORÁRIA TOTAL: 144 horas-aula | 120 horas****C/H TEÓRICA: 72h/a | 60 h****C/H PRÁTICA: 72h/a | 60 h****CH EXTENSÃO:****EMENTA:**

A disciplina de Planejamento e Gestão de Carreira em Contabilidade tem como objetivo proporcionar a estudantes de Ciências Contábeis as habilidades e conhecimentos necessários para o desenvolvimento de uma carreira bem-sucedida no campo da contabilidade. Através de uma abordagem teórica e prática, cada discente poderá planejar, desenvolver e gerenciar suas carreiras de forma estratégica, maximizando seu potencial profissional.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

(a ser ajustado, conforme o planejamento dos temas selecionados pelo Colegiado para oferta no ano letivo)

1. Introdução ao Planejamento de Carreira em Contabilidade

- Definição de planejamento de carreira
- Importância do planejamento de carreira na área contábil
- Tendências e desafios atuais no campo da contabilidade

2. Autoconhecimento e Avaliação de Habilidades

- Identificação de interesses, valores e habilidades pessoais
- Avaliação de competências técnicas e comportamentais necessárias para o sucesso na contabilidade

3. Exploração de Oportunidades Profissionais

- Tipos de carreiras em contabilidade (auditoria, controladoria, consultoria etc.)
- Mercado de trabalho contábil
- Identificação de oportunidades de emprego e negócios

4. Desenvolvimento de Competências Profissionais

- Desenvolvimento de habilidades técnicas
- Habilidades de comunicação e trabalho em equipe
- Ética profissional e responsabilidade social

5. Elaboração de Plano de Carreira

- Definição de metas de curto, médio e longo prazo
- Estratégias para alcançar objetivos profissionais
- Identificação de possíveis obstáculos e planos de contingência

6. Networking e Marketing Pessoal

- Construção de uma rede de contatos profissionais
- Técnicas de marketing pessoal e construção de marca

- Uso de mídias sociais e ferramentas de networking

7. Gerenciamento de Transições de Carreira

- Mudanças de emprego e avanço na carreira
- Empreendedorismo e startups no setor contábil
- Aposentadoria e pós-carreira.

ATIVIDADES NO ÂMBITO DA DISCIPLINA: TEÓRICAS E PRÁTICAS

A disciplina compreenderá o desenvolvimento de dois conjuntos de atividades: um teórico e outro prático. Ambas estão conectadas com o conteúdo programático. Entretanto, as de natureza prática serão realizadas pelos estudantes fora da sala de aula, com planejamento, supervisão e avaliação do professor da disciplina.

Das Atividades Teóricas (60 horas anuais/2 horas semanais)

As atividades teóricas no âmbito da disciplina serão realizadas em sala de aula, e devem ser previstas anualmente na distribuição de horários das disciplinas do curso. As atividades denominadas teóricas compreenderão a execução do conteúdo programático previsto por parte do professor. Podem contemplar diversidade de estratégias pedagógicas e recursos pedagógicos que se mostrem necessários e adequados ao trabalho de ensino: aulas expositivas, seminários, trabalhos individuais e em grupos, mesa redonda, painel, palestras (com convidados) dentre outras que se aplicarem.

Das Atividades Práticas (120 horas anuais/4 horas semanais)

As atividades práticas no âmbito da disciplina não serão realizadas no espaço de sala de aula. Correspondem a um conjunto de atividades a serem planejadas por cada docente responsável pela disciplina. Podem contemplar uma diversidade de atividades que se mostrem necessárias e adequadas ao desenvolvimento dos estudantes junto ao campo profissional escolhido. Para tal, devem ser observadas especificidades da área temática selecionada (vide seção 4.1 deste PPC). As atividades poderão incluir (não se limitando a) as seguintes:

- [pesquisa] Levantamento de dados sobre o mundo do trabalho contábil (nacional, regional, estadual e local) e sobre o mercado regional para atuação na área temática selecionada;
- [visitas técnicas] visita a instâncias representativas profissionais (Conselho Regional de Contabilidade, Conselho Federal de Contabilidade, Sindicatos e Associações);
- [visitas técnicas] Visitas a locais de exercício profissional da Contabilidade;
- [pesquisa] Entrevistas dirigidas com profissionais atuantes na área elegida por cada discente;
- Realização de testes de autoavaliação de habilidades e competências;
- [pesquisa e/ou extensão] Participação em eventos da área profissional contábil e/ou organização de eventos locais relacionados com a área profissional;
- [planejamento] Elaboração de plano de carreira de longo prazo, compatível com o Programa de Educação Continuada instituído pelo Conselho Federal de Contabilidade;

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR

A ser definida a cada ano letivo conforme oferta, observadas as especialidades selecionadas.

6. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES PRÁTICAS

A maior parte da carga-horária dos componentes curriculares do curso de Ciências Contábeis do campus de Campo Mourão da UNESPAR será executada em sala de aula. Entretanto, alguns deles terão suas dinâmicas de funcionamento diferenciadas, sendo executados parte em sala de aula e parte fora de sala de aula ou, ainda, totalmente fora de sala de aula. Isto ocorrerá em função da alteração do foco no perfil que se desejado do egresso, ou seja, que ele realize um quantitativo de atividades prático-profissionais maior no decorrer de sua formação ao longo do curso.

Assim, alguns aspectos específicos sobre o funcionamento de alguns componentes curriculares são importantes de serem aqui definidos e explicados:

6.1. PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CARREIRA EM CONTABILIDADE - PGCC

A disciplina "Planejamento e Gestão de Carreira em Contabilidade" assume uma posição central no curso de Ciências Contábeis da Unespar - Campus de Campo Mourão, já que oferece aos estudantes a oportunidade de explorar e planejar suas futuras carreiras em contabilidade. O objetivo é preparar estudantes para tomar decisões sólidas sobre sua especialização profissional, considerando as áreas disponíveis:

1. Auditoria e Perícia;
2. Consultoria em Empreendedorismo e Plano de Negócios;
3. Consultoria Tributária;
4. Contabilidade de Custos – Industrial;
5. Contabilidade no Setor Público;
6. Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas;
7. Contabilidade Rural;
8. Controladoria e Contabilidade Gerencial;
9. Ensino e Pesquisa em Contabilidade.

Cada aluno, na quarta série do curso, optará por uma das especialidades ofertadas pela disciplina, dentre as anteriormente elencadas ou outras que forem julgadas necessárias. Anualmente, serão ofertadas turmas de no máximo 12 estudantes, sendo que as especialidades poderão ser diferentes para cada turma constituída (estima-se que possam ser ofertadas até quatro especialidades distintas anualmente, em média).

A disciplina desempenha um papel essencial ao fornecer informações sobre a especialidade elegida pelo estudante, informar suas características distintas, provocar reflexões sobre oportunidades de carreira, oportunizar contato com profissionais já estabelecidos na área e apresentar tendências atuais no que diz respeito ao mundo do trabalho na área selecionada. Isso permite que cada estudante possa tomar decisões informadas e alinhadas com seus interesses e objetivos profissionais.

Nessa disciplina, será possibilitado a cada estudante o desenvolvimento de um planejamento de carreira em sala de aula, com auxílio docente na formulação do referido instrumento de orientação profissional.

Além disso, a disciplina estabelece uma forte correlação com o estágio supervisionado curricular obrigatório, dado que o docente responsável pela disciplina também desempenhará a supervisão do Estágio Supervisionado obrigatório (sem previsão de acréscimo à carga horária do docente, observada a regulamentação pertinente da Unespar). Cada estudante desenvolverá um **plano de estágio** específico para a especialização escolhida e, posteriormente, apresentará esse plano em sala de aula, na forma de um seminário, ou em outra modalidade proposta por docente da disciplina. Esse exercício permite que discentes do curso compreendam a conexão direta entre o planejamento de carreira e as etapas práticas necessárias para alcançar seus objetivos profissionais. Adicionalmente, também possibilita a interação entre discentes, à medida em que todos os estágios da turma serão desenvolvidos em uma mesma especialidade (a especialidade selecionada no início do ano letivo para a disciplina).

Em seguida, cada discente irá executar o plano de estágio validado na etapa anterior. Após a execução do plano de estágio, cada estudante será solicitado a apresentar o **relatório de estágio** que desenvolveu, novamente por meio de seminários (ou em outra modalidade proposta por docente da disciplina). Isso proporciona uma oportunidade valiosa para compartilhar suas experiências, aprendizados e desafios durante o estágio com colegas e docente(s).

Assim, a disciplina pode ser compreendida em cinco momentos chave:

1. Compreensão do contexto da carreira profissional;
2. Planejamento de carreira profissional;
3. Plano de Estágio;
4. Orientação do Estágio;
5. Relatório do Estágio.

Ela auxilia cada estudante no planejamento de estágios que se relacionam com suas especializações escolhidas, preparando-os para aplicar os conhecimentos adquiridos em um ambiente de trabalho real. Isso, por sua vez, contribui para o desenvolvimento de habilidades práticas e aprimoramento de seus planos de carreira em suas áreas de especialização específicas.

Portanto, "Planejamento e Gestão de Carreira em Contabilidade - PGCC" é uma disciplina fundamental, que não apenas ajuda os estudantes a escolher seu caminho na Contabilidade, mas também os prepara para um futuro de sucesso e contribuição significativa para a atuação profissional em Contabilidade.

6.2. ESTÁGIO SUPERVISIONADO

O Estágio Supervisionado é elemento obrigatório de ser implementado pelos cursos de Ciências Contábeis em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Ciências Contábeis.

No curso de Ciências Contábeis do campus de Campo Mourão da UNESPAR é denominado de Estágio Supervisionado e constitui-se em componente do currículo a ser desenvolvido de modo articulado com a disciplina Planejamento e Gestão de Carreira em Contabilidade. Esse componente tem por principal objetivo proporcionar ao aluno a contato com experiências e vivências prático-profissionais em áreas da contabilidade ou estreitamente ligadas a ela, articulado com a especialidade cursada na disciplina supramencionada. Conta com regulamentação própria (em anexo), observando, ainda, a regulamentação interna da UNESPAR para os Estágios e a legislação aplicável.

6.3. LABORATÓRIO DE PRÁTICAS EM CONTABILIDADE E FINANÇAS

O Laboratório de Práticas em Contabilidade e Finanças, componente do currículo com 120 horas a ser desenvolvido totalmente em sala de aula com horário estipulado dentro da grade horária semanal para o curso. Deverá ter planejamento e controle realizados conforme regulamentação própria (em anexo). Tem por objetivo simular atividades próprias da prática contábil de escritório ou departamento contábil. O pleno funcionamento do componente curricular irá requerer o uso de laboratório de informática especificamente preparado e equipado com computadores, impressora e softwares específicos que possibilitem a realização das atividades.

6.4. PRÁTICAS EM LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA.

Além do Estágio Supervisionado Obrigatório e do Laboratório de Práticas em Contabilidade e Finanças, o uso dos recursos da tecnologia da informação estará presente em diversas disciplinas ao longo do curso, em momentos de aulas ou fora deles. É fato que o conhecimento e o uso dos recursos tecnológicos relacionados à informática e as tecnologias da informação e comunicação são fundamentais para o adequado desempenho profissional em Contabilidade. Dentro de tal perspectiva, prevê-se que algumas disciplinas sejam levadas a trabalhar seus conteúdos, ou mesmo parte deles, em laboratórios de informática com a aplicação de recursos da tecnologia da informação e comunicação como: softwares específicos de Contabilidade, softwares acessórios às práticas contábeis, uso de recursos disponíveis na rede mundial de computadores aplicados às práticas contábeis.

6.5. ESTÁGIO PROFISSIONAL NÃO OBRIGATÓRIO, REMUNERADO OU NÃO.

É possibilitado ao aluno do curso de Ciências Contábeis realizar Estágio Profissional Não Obrigatório, remunerado ou não, como atividade educativa complementar à sua formação acadêmica. O Estágio Profissional Não Obrigatório, remunerado ou não é aquele realizado fora do ambiente acadêmico, não regulamentado como integrante curricular obrigatório do curso. É assumido e regulamentado pela UNESPAR a partir da demanda de estudantes ou de organizações da sociedade – empresariais ou não. O Estágio

Profissional Não Obrigatório, remunerado ou não, obedecerá às legislações Federais e Estaduais pertinentes bem como às normatizações internas da UNESPAR relacionadas ao assunto.

7. DESCRIÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Considerar o mesmo que foi descrito seção 6, precedente. Observar também o regulamento específico, que consta como anexo a este PPC.

8. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O Trabalho de Conclusão de Curso – Produção Científica, foi inserido como componente curricular obrigatório, ofertado na quarta série e com 120 horas, ainda que as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Ciências Contábeis não o considerem como elemento a ser adotado de forma obrigatória. No curso de Ciências Contábeis do *campus* de Campo Mourão da UNESPAR, tem como objetivo principal proporcionar que o aluno sistematize conhecimentos sobre objeto de estudo no âmbito da área contábil ou a ela relacionado, mediante coordenação, orientação e avaliação de docentes lotados no departamento de Ciências Contábeis. Deverá ser desenvolvido como forma de aprendizado do aluno sobre o fazer científico, promovendo o desenvolvimento crítico, problematizador e de solução de problemas com uso de ferramentas e metodologia próprios desse fazer. Os detalhamentos sobre sua operacionalização constam em regulamento próprio, anexado a este PPC.

9. ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES

As Atividades Acadêmicas Complementares (AACs) no curso de Ciências Contábeis são aquelas de natureza acadêmico-profissional, técnico-científica e artístico-cultural realizadas pelos estudantes e que não estão compreendidas nos conteúdos abordados na matriz curricular. Planejadas e inseridas no conjunto dos processos de ensino e aprendizagem do curso, devem proporcionar contribuição objetiva para a formação do estudante, complementando/atualizando conhecimentos em relação aos conteúdos curriculares, estimulando a prática de estudos independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, de permanente e contextualizada atualização profissional específica, sobretudo nas relações com o mundo do trabalho.

Conforme previsto no currículo do curso, a carga horária das AACs – 180 horas – será computada para fins de integralização curricular, podendo o estudante cumpri-las em conformidade com o disposto no regulamento próprio, que segue como anexo a este PPC.

10. PESQUISA E EXTENSÃO NO CURSO DE GRADUAÇÃO

O curso de Ciências Contábeis do *campus* de Campo Mourão da UNESPAR possui trajetória no caminhar científico, com alguns de seus professores dedicando parte de suas atividades profissionais acadêmicas para a pesquisa e produção científica. São diversos projetos de pesquisas desenvolvidos, inclusive com alguns sendo financiados por agências de fomento. A partir de 2007 deu-se início a uma trajetória contínua de desenvolvimento de pesquisas junto ao programa institucional de Iniciação Científica, onde professores e alunos desenvolveram projetos e publicações em eventos e periódicos: foram cerca de 30 projetos orientados e mais de 70 produções científicas entre apresentações em eventos científicos, publicações em anais e em revistas.

Faz-se importante destacar que o desenvolvimento da pesquisa tem sido preocupação constante no curso, tanto na perspectiva do desenvolvimento profissional docente (vários professores se capacitaram academicamente no campo científico – mestrados e doutorados) quanto na perspectiva do desenvolvimento de capacidades e habilidades crítico-científica dos alunos. No tocante aos alunos, além da Iniciação Científica, o TCC também tem cumprido um pouco o papel de contribuir no desenvolvimento científico deles. Desde a matriz curricular implantada a partir de 2016, o TCC tem sido realizado somente na modalidade científica, o que está mantido neste PPC.

E é desse modo que o curso tem promovido a inserção e a integração da pesquisa ao longo da formação do aluno. E é de tal modo que, com a atual proposta pedagógica e currículo, pretende continuar consolidando a preparação científica do aluno. Todavia, entendendo que o caminho da pesquisa já se encontra bem pavimentado, deu-se atenção para um caminho ainda não tão bem trabalhado no curso: a extensão. O papel da extensão tem sido regular ao longo dos anos no curso de Ciências Contábeis do *campus* de Campo Mourão da UNESPAR. Mas ainda pouco explorado em todo o potencial formativo que tem a proporcionar aos alunos, especialmente em termos técnico-profissional no campo da Contabilidade.

E nesse sentido, o NDE e o colegiado do curso trabalhou na elaboração da proposta para inserção curricular da extensão de modo a alinhar ainda mais enfoque assumido para a formação do egresso nesta proposta pedagógica: **foco na preparação prático-profissional**.

Sobre a inserção curricular da extensão no curso de Ciências Contábeis

Tomando por base os dispostos na Lei N. 13.005 de 25/06/2014 que trata da obrigatoriedade da inserção de programas e projetos de extensão universitária na matriz curricular dos cursos de graduação, e as resoluções n. 7/2018 - MEC/CNE/CES, n. 011/2015 – CEPE/UNESPAR e n. 038/2020 – CEPE/UNESPAR, o curso fará a inserção das atividades de extensão no seu currículo conforme explicitado a seguir.

Diretrizes operacionais

- i. Proporcionar a estudantes o cumprimento da carga horária de extensão dentro da estrutura fornecida do próprio curso (disciplinas de extensão, enquadradas como ACE I), complementada por ações de extensão certificadas como Atividade Acadêmica Complementar (AAC) enquadradas como ACE II ou III;
- ii. Distribuir as disciplinas de extensão (ACE I) ao longo das três primeiras séries do curso, de modo a possibilitar foco no último ano nos componentes Estágio, PGCC e TCC;
- iii. Articulação possível com programas e projetos de extensão desenvolvidos no âmbito do curso, tais como o Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal (NAF), projetos de extensão do Universidade Sem Fronteiras, Programa de Educação Tutorial (PET), ou outros, enquadrados como ACE II;
- iv. Evitar que o PPC determine projetos específicos a serem repetidos ao longo dos anos, de forma a estimular a criatividade e o protagonismo discente (sob coordenação docente), desde a definição de projetos/ações a serem desenvolvidos, até a avaliação dos resultados obtidos (incluindo aí a avaliação de acertos e erros, dificuldades e pontos de melhoria a serem implementados em ações futuras).

Detalhamento das atividades de Extensão:

SÉRIE	DISCIPLINA	CH	PROPÓSITO	OPERACIONALIZAÇÃO
1 ^a .	Fundamentos de Extensão Universitária	60	Introduzir conceitos, normativas, propósitos e formas de implementação de extensão universitária.	Planejar e realizar a produção de conteúdo sobre aspectos gerais da Contabilidade, bem como sobre o curso, para divulgar em mídias sociais institucionais e/ou em eventos institucionais.
2 ^a .	Contabilidade e Sociedade	90	Desenvolver competências de formulação, execução e avaliação de projetos de extensão, abordando temas gerais.	Formular, realizar e avaliar ações de extensão, que impliquem temáticas como voluntariado, promoção de educação financeira ou fiscal geral, suporte elementar a entidades, dentre outros.
3 ^a .	Contabilidade e Desenvolvimento Profissional	120	Desenvolver competências de formulação, execução e avaliação de projetos de extensão, abordando temas específicos da Contabilidade.	Idealizar, promover e avaliar ações extensionistas que abordem temáticas centrais da prática profissional contábil, tais como tributação, aconselhamento fiscal e negocial, ou outros.
Qualquer Série	Atividades Acadêmicas Complementares (AAC)	40	Possibilitar o envolvimento discente em ações de extensão que não estejam limitadas às disciplinas do curso, ou mesmo que sejam promovidas por entes externos à universidade.	Cada discente deve cumprir no mínimo 40 horas de AAC na modalidade extensão (vide regulamento próprio, integrante deste PPC). Tais atividades podem ser as promovidas por programas/projetos de extensão do curso (NAF, PET, USF, ou outros), de outros cursos da Unespar ou por ações/projetos de outras entidades, educacionais ou não.
TOTAL		310		

11. CORPO DOCENTE EXISTENTE E NECESSÁRIO

Esta seção apresenta rol de docentes vinculados ao Colegiado do Curso de Ciências Contábeis, bem como os impactos da implantação desta nova versão de PPC na demanda de carga horária docente.

11.1. COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE DOCENTES DO COLEGIADO DE CURSO

Os quadros 1 a 4 demonstram a composição do corpo docente lotado no Colegiado, segregando em efetivos e temporários e evidenciando a composição do Núcleo Docente Estruturante.

Quadro 1. Docentes efetivos lotados no colegiado do curso de Ciências Contábeis em 2024

N.	Nome do Docente	Graduação e Pós-Graduação	CH curso	Maior Titulação	Regime Trabalho
01	Alberto Barbosa	Graduação em Ciências Contábeis. Mestre em Administração.	40 h	Mestre	T-40
02	Cristina Hillen Marchine Ferreira	Graduação em Ciências Contábeis. Mestre em Administração. Doutorado em Contabilidade.	40 h	Doutora	TIDE
03	Isielli Mayara Barzotto Tierling	Graduação em Ciências Contábeis. Mestre em Desenvolvimento Regional e Agronegócio. Doutoranda em Contabilidade.	40 h	Mestre	TIDE
04	Jorge Leandro Delconte Ferreira	Graduação em Ciências Contábeis. Mestre em Administração. Doutorado em Economia Aplicada. Pós-Doutor em Economia Aplicada.	40 h	Doutor	TIDE
05	Marcelo Marchine Ferreira	Graduação em Ciências Contábeis. Mestre em Administração. Doutorado em Educação. Pós-Doutor em Contabilidade.	40 h	Doutor	TIDE
06	Ricardo Suave	Graduação em Ciências Contábeis. Mestre em Contabilidade. Doutorado em Controladoria e Contabilidade. Pós-Doutor em Controladoria e Contabilidade.	40 h	Doutor	TIDE
07	Stella Maris Lima Altoé Suave	Graduação em Ciências Contábeis. Mestre em Administração. Doutorado em Contabilidade.	40 h	Doutora	TIDE
08	Wagner Wanderbroock	Graduação em Ciências Contábeis. Mestre em Administração.	40 h	Mestre	TIDE

Fonte: dados do curso de Ciências Contábeis do campus de Campo Mourão da UNESPAR.

Quadro 2. Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Ciências Contábeis em 2024

DOCENTE	REGIME DE TRABALHO	TITULAÇÃO
Cristina Hillen Marchine Ferreira	Tempo Integral	Doutora
Isielli Mayara Barzotto Martins Tierling	Tempo Integral	Mestre
Jorge Leandro Delconte Ferreira	Tempo Integral	Doutor
Marcelo Marchine Ferreira	Tempo Integral	Doutor
Ricardo Suave	Tempo Integral	Doutor
Stella Maris Lima Altoé Suave	Tempo Integral	Doutora

Fonte: dados da Portaria 003/2024 CCSA-UNESPAR, do campus de Campo Mourão da UNESPAR.

Quadro 3. Docentes temporários lotados no colegiado do curso de Ciências Contábeis em 2024

Ordem	Nome do Docente	Graduação e Pós-Graduação	CH curso	Maior Titulação	Regime Trabalho
01	Alex Sandro dos Santos	Graduação em Ciências Contábeis Mestrado em Ciências Contábeis	40 h	Mestre	T40
02	Cleiton Aparecido de Barros	Graduação em Ciências Contábeis Especialização em Ciências Contábeis	10 h	Especialista	T20
03	José Augusto Souza de Melo	Graduação em Ciências Contábeis Mestrado em Ciências Contábeis	24 h	Mestre	T24
04	Joze Palani Guarez	Graduação em Direito Mestrado em Sociedade e Desenvolvimento	24 h	Mestre	T24
05	Rafael Henrique de Oliveira Silva	Graduação em Ciências Contábeis Mestrado em Ciências Contábeis	24 h	Mestre	T24
06	Samuel Renan Borges Belinato	Graduação em Ciências Contábeis Especialização em Ciências Contábeis	24 h	Especialista	T24
07	Tiago Martins da Silva	Graduação em Ciências Contábeis Mestrado em Desenvolvimento Regional e Agronegócio	24 h	Mestre	T24
08	Vitor Hugo Garcia de Souza	Graduação em Ciências Contábeis Mestrado em Ciências Contábeis	40 h	Mestre	T40

Fonte: dados do curso de Ciências Contábeis do campus de Campo Mourão da UNESPAR.

Quadro 4. Titulação de docentes lotados no colegiado do curso em 2024

TITULAÇÃO	QUANTIDADE	%
Especialização	2	13%
Mestrado	9	56%
Doutorado	5	31%
TOTAIS	16	100

Fonte: dados do curso de Ciências Contábeis do campus de Campo Mourão da UNESPAR.

11.2. IMPACTO DESTE PPC NA DEMANDA DE CARGA HORÁRIA DOCENTE DO CURSO

Aqui são detalhadamente explicitados os impactos que a modificação aqui proposta para o Projeto Pedagógico de Curso (PPC) em curso exerce sobre a necessidade de alocação da carga horária docente destinada ao curso de Ciências Contábeis da Unespar, campus Campo Mourão, evidenciando como as mudanças nas disciplinas propostas influenciam diretamente no planejamento e distribuição das atividades acadêmicas e pedagógicas dos professores.

Importa destacar que não haverá aumento na demanda de carga horária docente; ao contrário, espera-se uma redução na demanda de carga horária docente, conforme evidenciado a seguir. Essa redução esperada será minimizada pela necessidade de oferta temporária de disciplina avulsa, para contemplar as mudanças ora propostas (conforme explicitado no Quadro 6).

Quadro 5. Efeito desta mudança de PPC na demanda semanal de aulas no curso

Série	Disciplina	PPC 2023	PPC 2025	Diferença	Comentários
1ª.	Fundamentos de Extensão Universitária	2	4	2	Amplia carga horária e atualiza disciplina
1ª.	Administração	4	0	-4	Passa a ser ofertada na 3ª. Série
1ª.	Teoria da Contabilidade	0	4	4	Passa a ser ofertada na 1ª. Série
2ª.	Contabilidade e Sociedade	8	6	-2	Reduz carga horária
3ª.	Administração	0	4	4	Passa a ser ofertada na 3ª. Série
3ª.	Teoria da Contabilidade	4	0	-4	Passa a ser ofertada na 1ª. Série
3ª.	Optativa	4	6	2	Passa a ser ofertado em EaD e para três turmas, ao invés de duas turmas.
4ª.	Planejamento e Gestão de Carreira em Contabilidade (PGCC)*	-	24	24	Disciplina incluída, substitui parcialmente o Estágio Supervisionado.
4ª.	Estágio supervisionado**	53	0	-53	Orientação de estágio absorvida por PGCC.
TOTAL		71	42	-27	

* PGCC terá oferta de até 6 turmas anuais, conforme item 6.1 deste PPC.

** Carga horária estimada pela quantidade média de estudantes matriculados na 2ª. e 3ª. Séries do curso (que viriam a ter orientação em Estágio Supervisionado em anos posteriores, caso não fosse modificado este PPC).

O quadro a seguir evidencia que nos anos letivos de 2025 e 2026 será necessário ofertar turma avulsa da disciplina de Teoria da Contabilidade, para estudantes da 3ª. Série do curso. Essa oferta se justifica porque estudantes que já ingressaram no curso deveriam ter cursado tal disciplina na 1ª. Série (modificação proposta nesta nova versão do PPC).

Essa demanda de carga horária adicional (bem como o encaixe no horário de discentes da 3ª. Série) será compensada pela não oferta da disciplina de Administração (dado que estudantes que ingressaram em 202e e 2024 já cursaram essa disciplina na 1ª. Série).

Quadro 6. Necessidade de oferta temporária de disciplina para concluir adequação deste PPC

Ano de Ingresso	Administração (oferta na 3ª. Série)	Teoria da Contabilidade (oferta na 1ª. Série)
2023	Já cursado em 2023 (não ofertado no ano)	A cursar em 2025 (turma avulsa)
2024	Já cursado em 2024 (não ofertado no ano)	A cursar em 2026 (turma avulsa)
2025	A cursar na grade normal do curso	A cursar no ano de ingresso
2026	A cursar na grade normal do curso	A cursar no ano de ingresso

12. RECURSOS NECESSÁRIOS

Os itens abaixo descrevem a necessidade de recursos para o funcionamento ideal do curso. É sabido por este Colegiado das restrições físicas, orçamentárias e de pessoal enfrentadas pela Instituição nos últimos anos (vide em especial a seção 10 deste PPC). Embora as subseções abaixo descrevam condições consideradas ideais para o adequado funcionamento do Curso de Ciências Contábeis, acredita-se que a instalação da integralidade dessas condições seja tarefa árdua e longa. Tal consciência, contudo, não embota a determinação do Colegiado de demandar tais condições, de forma a possibilitar o adequado funcionamento do Curso, em todas as suas dimensões.

12.1. RECURSOS HUMANOS PARA ADMINISTRAR O CURSO

O Curso demanda a permanente existência da seguinte estrutura de recursos humanos para seu adequado funcionamento: Colegiado do Curso, Coordenação do Curso, Coordenação de TCC, Coordenação de Estágios Supervisionados, Coordenação de ACE.

- ☐ O Colegiado do Curso é a instância deliberativa, que decide acerca de assuntos didático-pedagógicos e administrativos no âmbito do Curso de Graduação em Ciências Contábeis. Para seu funcionamento, congrega todos os docentes lotados nessa instância (efetivos e temporários), bem como representantes discentes, nos termos da regulamentação institucional vigente.
- ☐ A Coordenação do Curso é desempenhada por um docente do Colegiado do Curso, eleito pelos pares, nos termos da regulamentação vigente, para coordenar o funcionamento do Colegiado, bem como apoiar, acompanhar e supervisionar todo o processo de funcionamento do Curso.
- ☐ A Coordenação de TCC, nos termos da matriz curricular ora proposta, é desempenhada por docente responsável por conduzir o processo de operacionalização do TCC, nos termos do regulamento de TCC (anexo a este documento).
- ☐ A Coordenação de Estágios tem o papel de articular a realização das atividades relacionadas aos estágios curriculares previstos neste PPC, observada a regulamentação desse componente curricular (nos termos do anexo correspondente).
- ☐ A Coordenação de ACE é desempenhada por docente do Colegiado do Curso responsável por conduzir as atividades relacionadas às Ações Curriculares de Extensão previstas nesse PPC, observada a regulamentação desse componente curricular.

12.2. RECURSOS FÍSICOS, BIBLIOGRÁFICOS E LABORATORIAIS

A estrutura física necessária ao adequado funcionamento do Curso de Ciências Contábeis compreende o seguinte conjunto: salas de aula, salas auxiliares, biblioteca, sala do Colegiado de Curso, laboratório. O curso demanda atualmente sete salas de aula, assim distribuídas: duas salas para a primeira série do curso, duas salas

para a segunda série, duas para a terceira série e uma sala para a quarta série. As salas já contam com equipamentos do tipo *data-show*.

As salas auxiliares ao funcionamento do curso consistem, especificamente, em um anfiteatro e uma sala de videoconferência (além de um laboratório de informática, o qual será tratado em tópico específico mais abaixo). Tais espaços são adequados à realização de palestras, reuniões, aulas e atividades extraclasse, em especial aquelas que reúnam mais de uma turma do curso (caso do anfiteatro) ou as que impliquem interação à distância (para a sala de videoconferência).

No que diz respeito à Biblioteca, o campus oferta estrutura física para acomodar, gerenciar e disponibilizar os recursos bibliográficos (em especial livros e periódicos) para utilização pelo Curso. A atualização do acervo bibliográfico tem sido uma demanda recorrente do Colegiado de Curso e, nos últimos anos, o acervo tem sido ampliado principalmente por aquisições. Acredita-se que nos próximos anos será efetuada aquisição de considerável quantidade de obras, com recursos oriundos de emenda parlamentar já disponibilizada pelo governo federal. Adicionalmente, a universidade conta com acesso ao portal *Minha Biblioteca Online*, que disponibiliza os principais títulos das editoras que publicam em Contabilidade.

A sala do Colegiado de Curso atualmente em uso apresenta espaço comum, seis baias de trabalho e sala independente. Embora as dimensões desse espaço sejam insuficientes, o curso tem funcionado razoavelmente nos últimos anos com tal infraestrutura. Nesse espaço, encontram-se disponíveis dois computadores e duas impressoras e acesso à rede de internet por cabo e *wifi*.

O laboratório de informática, elemento importantíssimo para o trabalho docente a partir da conexão com o mundo do trabalho esperada para o egresso, consta como elemento da infraestrutura atual da universidade. Embora sua estrutura física seja apropriada, ainda demanda a disponibilização de recursos (*softwares*) específicos para a prática docente em Ciências Contábeis. Dentre esses *softwares*, há alguns que necessitam aquisição de licença, mas há outros cuja disponibilização depende apenas de parceria e da equalização de questões técnicas.

13. ANEXOS

13.1. ANEXO I: REGULAMENTO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

ANEXO I

**REGULAMENTO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS
COMPLEMENTARES DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

TÍTULO I

DA NATUREZA E CARACTERIZAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

CAPÍTULO I

DA NATUREZA DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 1º Este regulamento estabelece as normas para as ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES do curso de graduação em Ciências Contábeis do campus de Campo Mourão da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, estando em consonância com a legislação aplicável vigente, conforme dispõe o Artigo 8º da Resolução CNE/CES n. 10 de 2004:

As Atividades Complementares são componentes curriculares que possibilitam o reconhecimento, por avaliação, de habilidades, conhecimentos e competências do aluno, inclusive adquiridas fora do ambiente escolar, abrangendo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mundo do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade. (Art. 8º Res. CNE/CES-10/2004)

Art. 2º As Atividades Complementares constituem-se em componente obrigatório e integrante do currículo do curso de graduação em Ciências Contábeis e compreende o cumprimento, pelos alunos, de carga horária extracurricular total de 180 horas ao longo da duração do curso.

§ 1. Para os fins deste regulamento, as Atividades Complementares devem ser cumpridas pelo aluno ao longo da duração do curso, a partir da data de sua matrícula, excetuando-se os casos expressamente definidos neste documento.

§ 2. O aluno que não cumprir a carga horária total das Atividades Complementares ao longo da duração do curso fica impedido de colar grau devido ao não cumprimento da totalidade da Carga-horária do currículo do curso de Ciências Contábeis.

Art. 3º No início de cada ano letivo, o colegiado de curso indicará 01 (um) professor dentre os seus membros para acompanhamento e validação das atividades acadêmicas complementares.

CAPÍTULO II

DA CARACTERIZAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 4º As Atividades Complementares se caracterizam pela realização de atividades extracurriculares que complementem, aprimorem e/ou ampliem os conhecimentos curriculares oferecidos no curso e que, em alguma medida, tenham relação com o campo acadêmico, técnico, profissional ou cívico.

Art. 5º As Atividades Complementares podem ser realizadas nas seguintes modalidades:

- I - Atividades de ensino;
- II - Atividades de pesquisa;
- III - Atividades de extensão;
- IV - Atividades culturais.

§ 1. O aluno deve cumprir, no mínimo, 40 horas em Atividades Complementares na modalidade de extensão, as quais serão computadas para fins de curricularização da extensão (ACE II ou III) nos termos do Regulamento das Atividades de Extensão Curricularizadas do Curso de Ciências Contábeis.

§ 2. O aluno deve cumprir as Atividades Complementares ao menos em duas dentre as modalidades elencadas no *caput* do Artigo.

CAPÍTULO III

DA OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

SEÇÃO I

DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE ENSINO

Art. 6º As Atividades Complementares de ensino compreendem:

- I - Disciplinas concluídas pelo aluno, com aprovação correspondente, em outros cursos de graduação ou pós-graduação de Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo MEC, desde que seus conteúdos sejam complementares à área contábil e não estejam contemplados na matriz curricular do curso;
- II – Monitoria acadêmica;
- III – Cursos de informática de nível intermediário e avançado, desde que tenham relevância para a formação acadêmica, técnica e/ou profissional em Contabilidade, realizados e certificados por estabelecimentos de ensino/treinamento correspondentes;
- IV – Cursos de língua estrangeira realizados em estabelecimentos de ensino oficialmente reconhecidos;
- V – Estágios curriculares não-obrigatórios na área de Contabilidade, desde que devidamente comprovados através de documentos oficiais de órgãos regulares e reconhecidos de intermediação de estágio entre as empresas e a universidade;
- VI – Participação como ouvinte em eventos de natureza técnico-científicas na área de Ciências Contábeis e/ou áreas correlatas tais como cursos, treinamentos, semanas acadêmicas, seminários, palestras, conferências, congressos, fóruns, simpósios;
- VII – Visitas técnicas extracurriculares.

§ 1. Nenhuma das atividades elencadas no *caput* do artigo poderá compor, individualmente, mais do que 40% (quarenta por cento) do total da carga horária das Atividades Complementares.

§ 2. Em relação ao item I do *caput* do artigo, terão validade somente as que forem cursadas até o limite de 03 (três) anos contados regressivamente à data de ingresso do aluno no curso.

SEÇÃO II

ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE PESQUISA

Art. 7º As Atividades Complementares de pesquisa compreendem:

- I – Participação no programa institucional de iniciação científica na UNESPAR;
- II – Participação em projetos de pesquisa coordenados por professores da UNESPAR ou de outras instituições de ensino superior, desde que devidamente registrados nas instâncias institucionais competentes;
- III – Publicação como autor ou coautor de produções científicas:
 - a) Em anais de eventos locais, regionais, nacionais e internacionais;
 - b) Em periódicos nacionais;
 - c) Em periódicos internacionais;
- IV – Publicação como autor ou coautor de livro e/ou capítulo de livro;
- V – Publicação de artigos técnicos sobre temas contábeis em periódicos não científicos destinados à orientação técnica;
- VI – Apresentação, como autor ou coautor, de comunicações orais, pôsteres, painéis, mesas redondas, debates e congêneres em eventos de natureza técnico-científicos.

§ 1. As publicações em anais de eventos, periódicos científicos e não científicos e/ou livros deverão ser comprovadas através da apresentação de cópia dos anais do evento, periódico e/ou livro.

§ 2. Nenhuma das atividades elencadas no *caput* do artigo poderá compor, individualmente, mais do que 40% (quarenta por cento) do total da carga horária das Atividades Complementares.

§ 3. As horas a serem consideradas para as atividades de publicações conforme *caput* do artigo, serão computadas conforme tabela constante no Anexo I, parte integrante deste regulamento.

SEÇÃO III

ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE EXTENSÃO

Art. 8º As Atividades Complementares de extensão compreendem:

- I – Participação em projetos de extensão coordenados por professores da UNESPAR ou de outras instituições de ensino superior, desde que devidamente registrados nas instâncias institucionais competentes;
- II – Participação como coordenador, organizador, colaborador, palestrante, ministrante, mediador e/ou debatedor em eventos;
- III – Participação como voluntário em atividades de interesse social;

IV – Participação como coordenador ou colaborador em atividades culturais.

§ 1º. Nenhuma das atividades elencadas no caput do artigo, excetuando-se o item VIII, poderá compor, individualmente, mais do que 40% (quarenta por cento) do total da carga horária das Atividades Complementares.

SEÇÃO IV

ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE CULTURA

Art. 9º As Atividades Complementares de cultura compreendem:

- I – Expectador em atividades culturais;
- II – Visitante em espaços de promoção de cultura, tais como museus, exposições, feiras e congêneres.

Parágrafo único A participação em Atividades Culturais será considerada no limite máximo de 20% do total das Atividades Complementares.

CAPÍTULO V

DAS ATRIBUIÇÕES DOS ENVOLVIDOS

Art. 10º Compete à Coordenação do Curso:

- I – Administrar e supervisionar sob os aspectos didático e administrativo o processo de desenvolvimento das Atividades Complementares de acordo com este regulamento e demais dispositivos normativos e legais pertinentes;
- II – Coordenar a reformulação do regulamento das Atividades Complementares sempre que se fizer necessário;
- III – Dar orientações e esclarecimentos para alunos sobre questões relativas à organização, planejamento, desenvolvimento e controle das Atividades Complementares;
- IV – Publicar a cada ano letivo edital de chamada para protocolização por parte de estudantes dos documentos comprobatórios de realização das Atividades Complementares;
- V – Dar todos os encaminhamentos administrativos relacionados às Atividades Complementares junto à Secretaria Acadêmica;
- VI – Cumprir e fazer cumprir as normas, diretrizes e orientações deste regulamento e demais dispositivos normativos e legais pertinentes.

Art. 11º Compete ao docente coordenador das Atividades Complementares do curso de Ciências Contábeis:

- I – Atribuir horas às Atividades Complementares de cada aluno, observados os parâmetros estipulados neste regulamento;
- II – Reunir-se com a Coordenação do Curso, sempre que necessário, para tratar de questões relativas ao acompanhamento e validação das Atividades Complementares de estudantes do curso;

- III – Dirimir dúvidas e decidir sobre aceitação ou não de documentos comprobatórios de realização das Atividades Complementares apresentados por alunos, quando recair dúvidas sobre autenticidade e validade;
- IV – Dar expressa anuência nos editais divulgados pela Coordenação do Curso relativos às Atividades Complementares;
- V – Cumprir e fazer cumprir as normas, diretrizes e orientações deste regulamento e demais dispositivos normativos e legais pertinentes.

Art. 12º Compete ao aluno:

- I – Ter a iniciativa para realização e cumprimento das Atividades Complementares ao longo do período de duração do curso;
- II – Preencher o formulário contendo a relação das atividades realizadas;
- III – Apresentar os documentos comprobatórios relativos à realização das Atividades Complementares, sempre observando as normas, procedimentos e prazos divulgados pela Coordenação do Curso por meio de editais;
- IV – Acompanhar e controlar sua situação em termos do quantitativo das horas de Atividades Complementares já realizadas e a realizar;
- V – Recorrer ao Coordenador do Curso e/ou ao docente responsável pelo acompanhamento e validação das Atividades Complementares quando necessitar de esclarecimentos;
- VI – Manter em boa ordem e guarda todos os documentos comprobatórios relativos à realização das Atividades Complementares, mesmo os já apresentados e considerados no cômputo, até o final do período em que estiver matriculado no curso;
- VII – Apresentar a qualquer momento, por solicitação da Coordenação do Curso ou do docente responsável pelo acompanhamento e validação das Atividades Complementares, os documentos mencionados no item V;
- VIII – Cumprir as normas, diretrizes e orientações deste regulamento e demais dispositivos normativos e legais pertinentes.

TÍTULO II DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13º Todas as Atividades Complementares deverão ser comprovadas mediante apresentação de documentos hábeis (certificados, declarações, contratos, históricos escolares, diplomas, dentre outros).

§ 1º. Os documentos comprobatórios das Atividades Complementares deverão conter informações claras, precisas e completas sobre a atividade a que se referem, indicando no mínimo, a instituição/órgão emissor do documento, data/período/hora e local de realização, nome e assinatura do responsável pela emissão do documento, nome do instrutor/palestrante/ministrante, programação da atividade realizada, quando for o caso e a quantidade de horas da atividade.

§ 2º. Nos documentos em que faltar a quantidade de horas da atividade, serão consideradas horas conforme os casos previstos no Anexo I, parte integrante deste regulamento.

§ 3º. Excetuando-se o disposto no parágrafo 2º deste artigo, a falta das informações mínimas nos documentos comprobatórios acarretará a não aceitação da atividade a que se refere o documento como Atividade Complementar.

Art. 14º A Coordenação do Curso poderá fixar datas específicas e diferentes das constantes nos editais regulares para atendimento de situações não previstas neste regulamento.

Art. 15º. Os casos omissos serão resolvidos pelo colegiado do Curso de Ciências Contábeis.

Campo Mourão, 2024.

Anexo I do Regulamento de Atividades Acadêmicas Complementares do Curso de Ciências Contábeis

Referências para Atribuição de Horas de Atividades Complementares para Atividades Específicas

ATIVIDADES	HORAS A CONSIDERAR
Publicação como autor ou coautor de produções científicas	
Em anais de eventos locais e regionais;	10 horas
Em anais de eventos nacionais e internacionais;	20 horas
Em periódicos nacionais;	20 horas
Em periódicos internacionais;	30 horas
Em livro e/ou capítulo de livro, como autor;	40 horas
Em livro e/ou capítulo de livro, como coautor;	20 horas
Em periódicos não científicos.	10 horas
Quando não houver indicação de quantidade de horas nos documentos comprobatórios	
Participação como ouvinte em eventos de natureza técnico-científicas na área de Ciências Contábeis e/ou áreas correlatas tais como cursos, treinamentos, semanas acadêmicas, seminários, palestras, conferências, congressos, fóruns, simpósios;	4 horas
Visitas técnicas extracurriculares;	2 horas
Apresentação, como autor ou coautor, de comunicações orais, pôsteres, painéis, mesas redondas, debates e congêneres em eventos de natureza técnico-científicos;	2 horas
Participação como coordenador, colaborador, palestrante, ministrante, mediador e/ou debatedor em eventos;	6 horas
Participação como voluntário em atividades de interesse social;	4 horas
Participação como coordenador ou colaborador em atividades culturais;	4 horas
Expectador em atividades culturais;	2 horas
Visitante em espaços de promoção de cultura, tais como museus, exposições, feiras e congêneres;	2 horas
Demais atividades complementares não previstas neste regulamento.	2 horas

13.2. ANEXO II: REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

ANEXO II

**REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO
DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

TÍTULO I

DA NATUREZA E CARACTERIZAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

CAPÍTULO I

DA CONCEITUAÇÃO, OBJETIVOS E ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO

Art. 1 Este regulamento estabelece as normas para o funcionamento do TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) do curso de graduação em Ciências Contábeis do campus de Campo Mourão da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.

Art. 2 O TCC constitui componente curricular obrigatório de sistematização de conhecimentos sobre tema/objeto/fenômeno de estudo no âmbito das áreas de concentração definidas neste documento, desenvolvido mediante coordenação, orientação e avaliação docentes.

§ 1 O TCC deve articular e inter-relacionar conteúdos curriculares com experiências cotidianas, dentro e fora da instituição, para ratificar, retificar e/ou ampliar o conjunto de conhecimentos do aluno.

§ 2 O TCC deve propiciar complementação do ensino e aprendizagem e ser planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com o projeto pedagógico do curso de Ciências Contábeis.

§ 3 O TCC deve propiciar meios para capacitar o aluno no tocante aos aspectos técnicos, teóricos e metodológicos necessários ao desenvolvimento deste componente curricular.

Art. 3 A elaboração do TCC deve implicar contribuição para a sociedade e/ou ciência e/ou profissão contábil, rigor técnico, metodológico e científico, organização, sistematização e aprofundamento do tema/objeto/fenômeno abordado, sempre respeitando o nível de exigência para o ensino de graduação.

Art. 4 São objetivos do Trabalho de Conclusão de Curso:

- I – Favorecer o desenvolvimento de atitude crítica por parte do aluno mediante processo de iniciação em atividades de pesquisa de caráter técnico-científica;
- II – Fornecer condições favoráveis para articulação e integração de conhecimentos adquiridos pelo aluno no decorrer do curso;
- III – Proporcionar o aprendizado de como abordar e desenvolver técnica e cientificamente tema/objeto/fenômeno relacionados às áreas de concentração, sob perspectiva das realidades local, regional, nacional e internacional;

IV – Subsidiar o processo de ensino, contribuindo para a realimentação dos conteúdos programáticos das disciplinas integrantes do Projeto Pedagógico do curso de Ciências Contábeis;

V – Contribuir para o desenvolvimento da autonomia intelectual do aluno proporcionando oportunidade de desenvolvimento de competências, habilidades e atitudes necessárias ao seu desenvolvimento profissional ético no mundo do trabalho.

Art. 5º O Trabalho de Conclusão de Curso compõe-se de:

I – Elaboração de projeto de pesquisa;

II – Apresentação e avaliação do projeto de pesquisa perante Banca Examinadora;

III – Desenvolvimento de pesquisa científica na modalidade artigo científico;

IV – Apresentação e avaliação do trabalho final (artigo científico) perante Banca Examinadora.

Parágrafo único Normas sobre os aspectos estruturais e teórico-metodológicos necessários para a elaboração e apresentação do projeto e artigo científico serão propostas pela Coordenação Geral do Trabalho de Conclusão de Curso, submetidos para apreciação e aprovação pelo Colegiado do Curso de Ciências Contábeis.

Art. 6 As áreas de concentração para a realização do Trabalho de Conclusão de Curso são:

- a. Contabilidade Aplicada a Setores Específicos (rural, terceiro setor, imobiliária, cooperativas, empreendimentos turísticos, dentre outros);
- b. Contabilidade Comercial e/ou Industrial;
- c. Contabilidade de Custos;
- d. Sistemas de informações;
- e. Contabilidade Pública e Orçamentária;
- f. Auditoria e Perícia Contábil;
- g. Contabilidade e Planejamento Tributário;
- h. Controladoria;
- i. Contabilidade Gerencial;
- j. Análise das Demonstrações Contábeis;
- k. Teoria da Contabilidade;
- l. Contabilidade, Planejamento e Controle Financeiro;
- m. Contabilidade e Empreendedorismo;
- n. Contabilidade Ambiental;
- o. Educação e Pesquisa em Contabilidade.

§ 1 O TCC poderá ser realizado em áreas de concentração diferentes das relacionadas no *caput* do artigo, desde que informada e aprovada pela Coordenação Geral do TCC e que tenha disponibilidade de orientador na área requisitada.

§ 2 O tema/objeto/fenômeno a ser pesquisado, em qualquer área de concentração, deve conter relevância teórica (técnico-científica) e/ou social e/ou profissional.

§ 3 A relevância teórica ocorre quando o desenvolvimento da pesquisa e seus resultados podem fazer progredir áreas do conhecimento científico, em especial a área contábil; a relevância social acontece

quando o conhecimento científico produzido implique efetiva ou potencialmente em benefícios para a sociedade como um todo ou para alguma de suas partes; a relevância profissional ocorre quando o desenvolvimento da pesquisa e seus resultados tenham a potencialidade de promover conhecimentos úteis ao desenvolvimento da profissão e/ou profissionais da Contabilidade.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DIDÁTICA

Art. 7 O Trabalho de Conclusão de Curso deverá ter uma Coordenação Geral, responsável pela sua operacionalização e permanente avaliação das atividades docentes e discentes.

§ 1 A Coordenação Geral do TCC deverá ser exercida por 01 (um) professor lotado no colegiado do curso de Ciências Contábeis, o qual terá encargos de ensino atribuídos em conformidade com o Regulamento de Distribuição de Carga Horária dos Docentes da UNESPAR.

§ 2 O colegiado do curso de Ciências Contábeis, em reunião ordinária, deverá indicar o nome da Coordenação Geral do TCC, que deverá ser nomeado por portaria, para um período de dois anos, podendo ocorrer recondução.

Art. 8 A orientação do TCC, entendida como processo de acompanhamento didático-pedagógico, é de responsabilidade de docentes lotados no Colegiado de Ciências Contábeis.

Parágrafo único: Na atribuição de encargos de ensino aos docentes orientadores deverá ser observado o contido no Regulamento de Distribuição de Carga Horária dos Docentes da UNESPAR.

Art. 9 O aluno deverá formalizar a indicação da área de concentração e do tema específico para realização de seu TCC dentro da forma e prazo estabelecido em edital divulgado pela Coordenação Geral do TCC.

§ 1 Caberá à Coordenação Geral do TCC definir a distribuição dos encargos de TCC aos orientadores considerando a área de concentração de afinidade, a disponibilidade de orientadores em cada área de concentração e a carga horária de disponibilidade do orientador.

§ 2 Fica preservado ao aluno e ao orientador o direito de solicitar a mudança de orientação à Coordenação Geral do TCC, mediante justificativa formalizada.

Art. 10 A definição de área de concentração para o TCC deve atender aos seguintes requisitos:

- I – Versar sobre conteúdo pertinente ou relacionado à área contábil, sem prejuízo ao disposto no § 1º do art. 6º;
- II – Vincular-se preferencialmente às linhas de pesquisa dos grupos de pesquisas dos quais participem os docentes do Curso de Ciências Contábeis.

§ 1 O projeto do TCC e o artigo científico devem ser entregues em prazo estabelecido em cronograma de execução definido e divulgado pela Coordenação Geral do TCC no início do ano letivo.

§ 2 O projeto do TCC e o artigo científico, antes de serem enviados para avaliação em banca examinadora, devem conter anuência formal e expressa pelo professor orientador, conforme Termo de Anuência constante no Anexo III, e homologação pela Coordenação Geral do Trabalho de Conclusão de Curso.

CAPÍTULO III

DAS ATRIBUIÇÕES DOS PARTICIPANTES

Art. 11 Compete à Coordenação Geral do Trabalho de Conclusão de Curso:

- I – Administrar e supervisionar sob os aspectos didático e administrativo o processo de desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso de acordo com este regulamento e demais dispositivos normativos e legais pertinentes;
- II – Articular com a Coordenação do Curso de Ciências Contábeis e os órgãos competentes do campus e universidade os meios necessários para organização e desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso;
- III – Coordenar a reformulação do regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso sempre que se fizer necessário;
- IV – Auxiliar alunos, em conjunto com professores orientadores, nos encaminhamentos para escolha de áreas para desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso;
- V – Dar orientações e esclarecimentos para professores orientadores e orientandos sobre questões relativas à organização, planejamento, desenvolvimento e avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso;
- VI – Administrar, sempre que necessário, processos de substituição de orientador e orientando, e encaminhar para homologação em reunião do Colegiado do curso de Ciências Contábeis;
- VII – Elaborar proposta de cronograma das atividades do Trabalho de Conclusão de Curso a cada ano letivo, encaminhá-la para homologação em reunião do Colegiado do curso de Ciências Contábeis e, após homologada, publicá-la em edital;
- VIII – Elaborar proposta de distribuição das orientações a cada ano letivo, encaminhá-la para homologação em reunião do Colegiado do curso de Ciências Contábeis e, após homologada, publicá-la em edital;
- IX – Elaborar proposta de constituição das Bancas Examinadoras (Projetos de TCC e Trabalhos Finais), encaminhá-la para homologação em reunião do Colegiado do curso de Ciências Contábeis e, após homologada, divulgar em edital;
- X – Registrar notas e controle de frequência de estudantes junto à secretaria acadêmica, depois de orientadores e bancas examinadoras informarem-nas, bem como dar todos os encaminhamentos administrativos relacionados ao Trabalho de Conclusão de Curso junto ao órgão;
- XI – Organizar, catalogar e manter arquivados todos os trabalhos apresentados, em suas formas física e/ou eletrônica, bem como documentos e materiais relacionados ao Trabalho de Conclusão de Curso;
- XII – Cumprir e fazer cumprir as normas, diretrizes e orientações deste regulamento e demais dispositivos normativos e legais pertinentes.

Art. 12 Compete ao Colegiado do curso de Ciências Contábeis:

- I – Informar a cada ano letivo à Coordenação Geral do Trabalho de Conclusão de Curso relação de professores orientadores e respectivas cargas horárias disponíveis para orientações de Trabalho de Conclusão de Curso;
- II – Homologar processos de substituição de orientador e orientando, cronograma das atividades, distribuição das orientações e constituição das Bancas Examinadoras de avaliação dos Projetos de TCC e dos Trabalhos Finais, anualmente.
- III – Cumprir e fazer cumprir as normas, diretrizes e orientações deste regulamento e demais dispositivos normativos e legais pertinentes.

Art. 13 Compete ao orientador do Trabalho de Conclusão de Curso:

- I – Auxiliar alunos, em conjunto com a Coordenação Geral do Trabalho de Conclusão de Curso, nos encaminhamentos para escolha de áreas para desenvolvimento Trabalho de Conclusão de Curso;
- II – Orientar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso pelo orientando em todas as suas fases e de acordo com plano e cronograma de trabalho estabelecido;
- III – Estabelecer em conjunto com o orientando e cumprir plano e cronograma de trabalho para o ano letivo, respeitando o cronograma geral para o Trabalho de Conclusão de Curso e o calendário acadêmico;
- IV – Informar o orientando sobre normas, procedimentos e critérios de avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso;
- V – Anuir ou se recusar a anuir expressa e formalmente a submissão do Projeto de TCC e do Artigo Científico do orientando para avaliação em Banca Examinadora;
- VI – Realizar controle de frequência das orientações e encaminhar à Coordenação Geral do Trabalho de Conclusão de Curso, no final do período letivo ou conforme solicitação, relatório que ateste a frequência do orientando para o período em que ocorreu a orientação;
- VII – Estar disponível para orientações nas datas e horários estabelecidos no plano e cronograma de trabalho elaborado em conjunto com o orientando;
- VIII – Realizar recomendações, correções e/ou ajustes nos materiais relacionados ao desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso enviados pelos orientandos;
- IX – Cumprir as normas, diretrizes e orientações deste regulamento e demais dispositivos normativos e legais pertinentes.

Parágrafo único A recusa do professor orientador em anuir expressa e formalmente a submissão do Projeto de TCC e/ou do Artigo Científico ocorrerá nos casos em que o processo de orientação regular não tenha ocorrido motivado por ausência do aluno em percentual igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) dos encontros de orientação e/ou devido ao professor não ter acompanhado nem corrigido a produção textual do aluno por ele não ter enviado material de sua produção ao orientador.

Art. 14 Compete ao orientando:

- I – Definir a área de realização do Trabalho de Conclusão de Curso, em conformidade com o disposto no artigo 6º e em conjunto com a Coordenação Geral e professor orientador;
- II – Cumprir plano e cronograma de trabalho para o ano letivo estabelecido em conjunto com o professor orientador;
- III – Rubricar folha individual de frequência, por ocasião dos encontros de orientação.

- IV – Recorrer ao Coordenador Geral do Trabalho de Conclusão de Curso e/ou ao professor orientador quando necessitar de esclarecimentos sobre questões relacionadas ao desenvolvimento da Produção científica, tanto em aspectos didáticos-pedagógicos quanto administrativos;
- V – Submeter periodicamente ao professor orientador as produções textuais, planilhas, apresentações e demais materiais que contenham atividades desenvolvidas para o Trabalho de Conclusão de Curso, assumindo nos materiais as recomendações, correções e ajustes por ele realizados;
- VI – Elaborar o Projeto de TCC e o Artigo Científico com emprego adequado e suficiente de método científico e observância das normas técnicas para formatação e apresentação de trabalhos acadêmicos emitidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);
- VII – Apresentar e defender Projeto de TCC e Artigo Científico perante Banca Examinadora;
- VIII – Cumprir as normas, diretrizes e orientações deste regulamento e demais dispositivos normativos e legais pertinentes.

TÍTULO II

DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

CAPÍTULO IV

DO PROJETO DE PESQUISA E DO ARTIGO CIENTÍFICO

Art. 15 A avaliação do componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso, sem prejuízo das disposições constantes no Regimento Geral da UNESPAR, é regida por este regulamento e compreenderá 3 (três) etapas, a saber:

I – AVALIAÇÃO DO PROJETO DE TCC:

Realizada mediante defesa em sessão pública, perante Banca Examinadora.

Terá peso 2 (dois).

Será composta pela média aritmética simples das notas atribuídas pela BANCA EXAMINADORA.

Esta etapa de avaliação deverá ser realizada até o final do 1º semestre letivo.

II – AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ORIENTAÇÃO:

Terá peso 3 (três).

Será composta pela nota atribuída pelo professor Orientador.

Esta etapa de avaliação deverá ser realizada até o final do 2º semestre letivo.

III – AVALIAÇÃO DO ARTIGO CIENTÍFICO:

Realizada mediante defesa em sessão pública, perante Banca Examinadora.

Terá peso 5 (cinco).

Será composta pela média aritmética simples das notas atribuídas pela BANCA EXAMINADORA.

Esta etapa de avaliação deverá ser realizada até o final do 2º semestre letivo.

§ 1 As Bancas Examinadoras serão compostas por pelo menos 2 integrantes, permitida a seguinte composição:

- a) Docentes com lotação no Colegiado do Curso de Ciências Contábeis;
- b) Docente de outro Colegiado e/ou Instituição;
- c) Discente de mestrado ou doutorado com matrícula regular em programa de pós-graduação (máximo de uma pessoa por banca);
- d) Docente orientador(a) do trabalho, cuja participação é facultativa e não computada no mínimo de docentes para a banca.

§ 2 A Coordenação Geral do Trabalho de Conclusão de Curso, de acordo com suas atribuições, divulgará edital com a constituição das Bancas Examinadoras contendo relação que especifique o título dos trabalhos, os nomes dos alunos, nome dos respectivos orientadores, data, horário e local das apresentações, com antecedência mínima de 3 (três) dias da sua realização.

§ 3 Quaisquer alterações nas datas e prazos deverão ser informadas por meio de edital e com a antecedência mínima mencionada no parágrafo anterior.

§ 4 A nota da Banca Examinadora fica condicionada ao atendimento das alterações propostas pela banca e validadas pelo orientador.

§ 5 É recomendável que a composição dos membros das Bancas Avaliadoras do Projeto de TCC e do Artigo Científico sejam compostas pelos mesmos Avaliadores, sempre que possível.

Art. 16 A avaliação pela Banca Examinadora envolve a apreciação do trabalho escrito e da apresentação oral, conforme os seguintes critérios:

- I – Título relacionado com o conteúdo do trabalho;
- II – Delimitação do tema, formulação do problema, justificativa e objetivos claramente definidos e articulados entre si;
- III – Conceitos e termos importantes definidos;
- IV – Revisão da literatura bem-organizada, atualizada e suficiente em relação ao inciso II;
- V – Metodologia utilizada para resolver o problema adequadamente e corretamente aplicada;
- VI – Uso adequado da linguagem técnico-científica e das normas gramaticais;
- VII – Uso adequado das normas de formatação indicadas;
- VIII – Apresentação oral do trabalho de forma clara e consistente;
- IX – Respostas corretas e convenientes às arguições da Banca Examinadora.

Parágrafo único Da avaliação realizada pela Banca Examinadora e das notas atribuídas por ela aos trabalhos avaliados não cabem recursos.

Art. 17 Em ocorrendo situação de recusa do professor orientador em anuir expressa e formalmente a submissão do Projeto de TCC e/ou Artigo Científico para avaliação em Banca Examinadora, o aluno poderá solicitar à Coordenação Geral do Trabalho de Conclusão de Curso a composição desta, assumindo total responsabilidade pelo trabalho apresentado.

Parágrafo único: Na situação descrita no *caput* do artigo, as avaliações previstas no Artigo 15 serão mantidas.

CAPÍTULO V

DA FREQUÊNCIA E CONVALIDAÇÕES

Art. 18 A aprovação no componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso exige frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nos encontros de orientação e média final anual mínima de 7,0 (sete) em uma escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

§ 1 Na situação de frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) nos encontros de orientação, é vedado ao aluno o direito de apresentar o trabalho perante a Banca Examinadora.

§ 2 Na situação do aluno não obter média final anual mínima de 7,0 (sete) para aprovação, não haverá a possibilidade de exame final.

Art. 19 É facultado ao aluno ingressar em Programa de Iniciação Científica – PIC – da UNESPAR e convalidar parcialmente sua participação no programa para os fins do Trabalho de Conclusão de Curso.

§ 1 A convalidação parcial de que trata o *caput* deste artigo deve respeitar o disposto no artigo 6º deste regulamento.

§ 2 Tendo sido aprovado para desenvolvimento de trabalho no âmbito do PIC, segundo critérios do próprio programa, o aluno receberá nota 10,0 (dez) no item I do artigo 15 deste regulamento.

§ 3 Tendo concluído o trabalho no âmbito do PIC, segundo critérios do próprio programa, o aluno receberá 50% da nota do item III do artigo 18 deste regulamento.

§ 4 A convalidação não exclui a necessidade de apresentação dos trabalhos previstos no artigo 15.

§ 5 Nos casos em que o aluno desenvolva atividades no PIC em anos anteriores ao do desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso, o trabalho deverá passar por processo de revisão de conteúdo e normativa para serem aproveitados.

§ 6 O professor orientador do trabalho desenvolvido no PIC deverá ser o mesmo no componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso, respeitado o disposto no artigo 8º deste regulamento.

Art. 20 É facultado ao aluno publicar artigo em revistas científicas e convalidar sua elaboração e publicação para os fins do Trabalho de Conclusão de Curso.

§ 1 O Artigo Científico de que trata o *caput* deste artigo, para ser convalidado, deve ter sido comprovadamente publicado ou ter carta de aceite para publicação em revistas científicas nacionais ou internacionais da área de Ciências Sociais Aplicadas com classificação Qualis emitida pela Capes não inferior ao extrato B5.

§ 2 A carta de aceite para publicação, para ter validade, deverá destacar expressamente o nome da revista, o volume, o número e o ano em que o artigo aceito será publicado, não sendo admitida para os fins aqui expressos carta sem tais indicações.

§ 3 A convalidação de que trata o *caput* deste artigo deve respeitar o disposto no artigo 6º, ter como orientador e coautor um professor do Colegiado do Curso de Ciências Contábeis.

§ 4 Somente os trabalhos elaborados e publicados durante o curso de graduação em Ciências Contábeis poderão ser objeto de convalidação.

§ 5 O artigo científico convalidado receberá nota 10,0 (dez) em todas as etapas de avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso, conforme disposto no artigo 15 do presente regulamento.

§ 6 A convalidação não exclui a necessidade de avaliação do artigo científico publicado perante Banca Examinadora, que emitirá ata indicando que o artigo científico publicado foi considerado suficiente para ser convalidado para os fins do Trabalho de Conclusão de Curso.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E GERAIS

Art. 21 Quando o artigo científico desenvolvido no componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso utilizar dados e informações não públicas de empresas e instituições objetos de estudo, far-se-á necessário que o orientando obtenha autorização formal e por escrito do responsável legal indicando a concordância de sua utilização e divulgação no relatório final do Trabalho de Conclusão de Curso.

Art. 22 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Ciências Contábeis.

Art. 23 Este Regulamento entra em vigor a partir de sua aprovação nas instâncias universitárias competentes.

Art. 24 Fica revogado em sua totalidade o Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso anterior.

Campo Mourão, 2024.

13.3. ANEXO III: REGULAMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

ANEXO III

REGULAMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

TÍTULO I

DA NATUREZA E CARACTERIZAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

CAPÍTULO I

DA CONCEITUAÇÃO, OBJETIVOS E ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO

Art. 1 Este regulamento institui e estabelece as normas para o funcionamento do ESTÁGIO SUPERVISIONADO do curso de graduação em Ciências Contábeis do campus de Campo Mourão da UNESPAR – Universidade Estadual do Paraná.

Parágrafo único: Esta regulamentação contempla as normas para funcionamento do Estágio Obrigatório, sendo o Estágio Não Obrigatório regulamentado pelas diretrizes gerais da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.

Art. 2 O Estágio Supervisionado é ato educativo, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo. O estágio visa o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento para a vida cidadã e para o trabalho.

Art. 3 O Estágio Supervisionado pode ser realizado em organismos públicos ou privados, nacionais ou estrangeiros, de atividade adequada ao curso do discente e de reconhecida idoneidade, devendo perfazer um total de 180 horas.

§ 1 – Para fins de seleção do organismo a ser adotado como campo de estágio, deverá ser observada a convergência com a especialidade cursada pelo estudante na disciplina de Planejamento e Gestão de Carreira em Contabilidade, a ser definida pelo Colegiado do Curso.

§ 2 - Na hipótese de estudante que desenvolva atividades profissionais (estágios não obrigatórios ou com vínculo empregatício), poderá aproveitar o mesmo campo para realização do Estágio Supervisionado, desde que mantida a articulação com a disciplina de articulação citada no *caput*.

§ 3 A carga horária de atividades desenvolvidas diretamente no Campo de Estágio deverá ser prevista no Plano de Estágio, variando entre 45 e 90 horas, sendo que o restante poderá ser computado como compreendido nas seguintes categorias, desde que devidamente contidas no Plano de Estágio:

- i. Atividades de Planejamento
- ii. Atividades de pesquisa e fundamentação legal, operacional e procedimental

- iii. Atividades de Análise e Desenvolvimento externas ao Campo de Estágio
- iv. Redação do Plano de Estágio
- v. Redação do Relatório de Estágio

Art. 4 O Estágio Supervisionado tem como objetivos principais desenvolver e/ou aprimorar:

- a) habilidades, no que concerne ao exercício profissional nas diversas áreas da contabilidade;
- b) conhecimentos da contabilidade, nos aspectos científicos e técnicos, no que concerne ao tema e o programa de estágio escolhido;
- c) conhecimentos referentes aos ambientes organizacionais;
- d) a compreensão da gestão de informações e processos para tomar decisões e resolver problemas com base em parâmetros científicos, políticos, econômicos, sociais, culturais e práticos;
- e) a capacidade de argumentação, de interpretação e de julgamento dos fenômenos contábeis e socioeconômicos, aliadas a uma postura reflexiva;
- f) a capacidade de avaliação e proposição de cenários para atuação nas diversas esferas de sua competência;
- g) raciocínios lógico e sistêmico;
- h) competência para adquirir novos conhecimentos;
- i) entendimento da necessidade do autodesenvolvimento e contínuo aperfeiçoamento profissional;
- j) a atuação de forma inovadora, criativa e sistêmica, com flexibilidade, proatividade, dinamicidade e liderança.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DIDÁTICA

Art. 5 Poderá matricular-se no Estágio Supervisionado o acadêmico que possui expectativa de conclusão de curso no ano de realização do estágio.

Art. 6 No início do ano letivo e no prazo indicado pela Coordenação Geral do Estágio Supervisionado, o acadêmico deverá indicar a área de especialidade em que deseja cursar a disciplina e, conseqüentemente, efetuar o estágio.

§ 1 Os encargos de orientação de estágio por docentes estarão incluídos nos encargos da disciplina PGCC, não implicando assim em encargos adicionais a serem computados na carga horária docente.

§ 2 As áreas de especialidade são assim definidas:

- i. Auditoria e Perícia;
- ii. Consultoria em Empreendedorismo e Plano de Negócios;
- iii. Consultoria Tributária;
- iv. Contabilidade de Custos – Industrial;
- v. Contabilidade no Setor Público;
- vi. Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas;
- vii. Contabilidade Rural;
- viii. Controladoria;
- ix. Ensino e Pesquisa em Contabilidade.

§ 3 Anualmente o Colegiado definirá as áreas de especialidade (observadas as competências docentes e as demandas discentes), após efetivadas as matrículas discentes, observado o limite máximo de 12 estudantes vinculados a cada área de especialidade;

§ 4 Para definição das áreas de especialidade, serão mapeadas as áreas de preferência de discentes matriculados, bem como consideradas as competências docentes instaladas no colegiado;

§ 5 Caso a demanda discente e as competências docentes permitam, poderá haver mais de uma turma da mesma especialidade.

Art. 7 De acordo com as Diretrizes para os Estágios Curriculares, para formalizar o estágio serão necessários os seguintes documentos:

- I – Termo de Compromisso com a unidade concedente, conforme modelo disponibilizado pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROGRAD da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.
- II – Plano de Estágio, conforme modelo disponibilizado pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROGRAD da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.

CAPÍTULO III

DA ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Art. 8 A orientação do Estágio Supervisionado será conduzida pelo docente responsável pela disciplina PGCC, na turma à qual o estudante estiver vinculado, sem previsão de acréscimo à carga horária do docente, observada a regulamentação pertinente da Unespar.

Art. 9 O supervisor de estágio deverá ser um profissional vinculado à empresa e ao campo de aplicação das atividades desenvolvidas no estágio.

Art. 10 O supervisor de estágio deverá dar anuência nos Relatórios Parcial e Final de Estágio.

CAPÍTULO IV

DAS ATRIBUIÇÕES DOS PARTICIPANTES

Art. 11 Compete à Coordenação Geral do Estágio Supervisionado:

- I – Executar a política de estágio supervisionado em consonância com a IES;
- II– Promover reunião com docentes e discentes, quando se fizer necessário;
- III– Acompanhar a matrícula do Estágio Supervisionado, orientando os acadêmicos;
- IV– No início do ano letivo, promover mapeamento das especialidades de interesse de discentes para desenvolvimento do Estágio Supervisionado (devendo identificar no mínimo duas especialidades para cada discente, por ordem de preferência);
- V– Promover a alocação discente e docente às especialidades, em conjunto com a Coordenação do Colegiado de Curso, observada a restrição de tamanho de cada turma;

- VI- Propor alterações às normas e editais do Estágio Supervisionado, submetidas à apreciação e aprovação do Colegiado do Curso de Ciências Contábeis;
- VII- Fornecer informações sobre o Estágio Supervisionado a docentes e discentes.

Art. 12 Compete a docente orientador do Estágio Supervisionado:

- I - Acompanhar o desenvolvimento do acadêmico, em termos de coerência lógica, fundamentação teórica, relevância social e científica, metodologia e fontes;
- II - Orientar os acadêmicos nas questões relacionadas quanto ao conteúdo, forma, sequência, anotações bibliográficas e procedimentos de conclusão do Estágio Supervisionado;
- III - Orientar o acadêmico quanto à redação, apresentação e defesa do relatório do Estágio;

Art. 13 Compete ao supervisor do Estágio Supervisionado:

- I - Acompanhar o acadêmico no campo de aplicação do Estágio Supervisionado;
- II - Prestar informações referentes às atividades do acadêmico ao Orientador;
- III – Dar anuência nos relatórios parcial e final referente ao Estágio Supervisionado.

Art. 14 Compete ao estagiário:

- I - Matricular-se na disciplina de Estágio Supervisionado, de acordo com o contido no art. 5º deste Regulamento;
- II - Tomar a iniciativa de contato prévio com a empresa onde pretende estagiar, e manter informado o docente orientador, de acordo com o Art. 6º;
- III - Cumprir rigorosamente os prazos estipulados pela Coordenação Geral do Estágio Supervisionado;
- IV – Participar das atividades semanais conduzidas por docente da disciplina PGCC.

TÍTULO II

DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 17 Serão considerados os seguintes percentuais em relação à carga horária total do Estágio Supervisionado, para efeito de acompanhamento e avaliação:

- I – De 25% até 50%: execução do Estágio;
- II – O restante, distribuído nas atividades de: Planejamento, análise das atividades/processos realizados, reflexão teórico-prática e elaboração de Relatórios de Estágio.

Art. 18 A avaliação do componente curricular Estágio Supervisionado compreenderá 3 (três) etapas, a saber:

- I – AVALIAÇÃO DO PLANO DE ESTÁGIO:
Terá peso 2 (dois).

Será composta pela nota atribuída por docente da disciplina PGCC, baseado em:

- i. Plano de Estágio entregue
- ii. Apresentação do Plano
- iii. Reformulações do Plano, após apresentação.

Esta etapa de avaliação deverá ser realizada até o final do 2º bimestre letivo.

II – AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ORIENTAÇÃO:

Terá peso 3 (três).

Será composta pela nota atribuída por docente Orientador.

Esta etapa de avaliação deverá ser realizada até o final do 2º semestre letivo.

III – AVALIAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DE ESTÁGIO:

Realizada mediante atividade da disciplina de PGCC, podendo ser acompanhada por docente(s) convidado(s) e/ou supervisor do Campo de Estágio, ou ainda convidados externos. Terá peso 5 (cinco).

Será composta pela nota atribuída por docente da disciplina PGCC, baseado em:

- i. Relatório final entregue
- ii. Apresentação do Relatório
- iii. Reformulações do Relatório, após apresentação.

Esta etapa de avaliação deverá ser realizada até o final do 2º semestre letivo.

§ 1º.: O lançamento das notas no Sistema de Gestão Acadêmica e o preenchimento do respectivo Registro de Classe é de responsabilidade de cada docente das disciplinas de PGCC, devendo realizar tal lançamento de notas ao final do ano letivo, calculando a média anual e replicando essa nota em todos os bimestres.

§ 2º.: Para que possa fazer uso desse recurso previsto no parágrafo precedente, o docente deverá encaminhar para a Coordenação de Estágios a relação de notas atribuídas a cada estudante nas etapas avaliativas descritas neste regulamento.

§ 3º.: A Coordenação de Estágios fará a publicação das notas ao final de cada etapa, por meio de editais.

Art. 19 O Relatório Final a ser entregue por cada discente deverá ser elaborado conforme modelo disponibilizado pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROGRAD da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E GERAIS

Art. 24 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Ciências Contábeis.

Art. 25 Este Regulamento entra em vigor a partir de sua aprovação nas instâncias universitárias competentes.

Art. 26 Fica revogado em sua totalidade o Regulamento de Estágio Supervisionado Obrigatório anterior.

Campo Mourão, 2024.

13.4. ANEXO IV: REGULAMENTO DO LABORATÓRIO DE PRÁTICAS EM CONTABILIDADE E FINANÇAS DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

ANEXO IV

REGULAMENTO DO LABORATÓRIO DE PRÁTICAS EM CONTABILIDADE DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Art. 1 Este regulamento estabelece diretrizes e normas para a oferta e funcionamento do LABORATÓRIO DE PRÁTICAS EM CONTABILIDADE – LPC – do curso de graduação em Ciências Contábeis do campus de Campo Mourão da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, que será regido pelo conteúdo aqui expresso e pelo Plano de Ensino, que segue como anexo, integrando este regulamento.

DOS OBJETIVOS

Art. 2 O objetivo do LPC é proporcionar a obtenção de conhecimentos e de habilidades técnicas, teóricas, conceituais, instrumentais e profissionais relacionados às atividades comerciais, de serviços e industriais, de modo que fiquem aptos a realizar processos de planejamento para abertura e encerramento de empresas, registros de operações comerciais, industriais, financeiras, fiscais, tributárias e trabalhistas, levantamento de balancetes de verificação e de demonstrações contábeis pertinentes, sempre em consonância com a legislação vigente aplicável.

DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DIDÁTICA

Art. 3 O LPC deverá ser conduzido por docente do colegiado do curso de Ciências Contábeis, em conformidade com o Regulamento de Distribuição de Carga Horária dos Docentes da UNESPAR.

Art. 4 As atividades do LPC são ofertadas em caráter presencial e constituem componente curricular obrigatório, com carga-horária definida conforme matriz curricular.

§ 1 As atividades do LPC ocorrerão semanalmente conforme quadro de horários das disciplinas do curso elaborado e divulgado a cada ano letivo pela Coordenação do Curso de Ciências Contábeis.

§ 2 Deverão se matricular para o LPC:

- a. estudantes regularmente admitidos na terceira série do curso;
- b. estudantes em antecipação curricular;
- c. estudantes em regime de dependência.

Art. 5 As atividades relacionadas às práticas contábeis referentes às atividades comerciais, de serviços e industriais deverão ter suporte de recursos tecnológicos aplicáveis tais como:

- a. Softwares contábeis e softwares acessórios (contabilidade, escrita fiscal, folha de pagamento, dentre outros);

- b. Laboratório de informática equipado com computadores com capacidade compatível compatíveis para a instalação e uso dos softwares e com acesso à internet.

Art. 6 A provisão do espaço e dos recursos tecnológicos necessários ao desenvolvimento das atividades do LPC é de responsabilidade da universidade, por intermédio de seus órgãos competentes, cabendo à coordenação do curso e ao docente responsável pelo LPC o adequado gerenciamento e uso para os fins didáticos.

Art. 7 A avaliação de aprendizagem de estudantes matriculados no LPC dar-se-á conforme definido em Plano de Ensino aprovado e divulgado a cada ano letivo, observadas as disposições do Regimento Geral da UNESPAR.

DAS ATRIBUIÇÕES DOS PARTICIPANTES

Art. 8 Compete ao docente responsável pelo LPC:

- I – Planejar, administrar e supervisionar sob os aspectos didático e administrativo todo o desenvolvimento das atividades de acordo com este regulamento, plano de ensino e demais dispositivos normativos e legais pertinentes;
- II – Orientar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento das atividades realizadas por estudantes em todas as suas fases e de acordo com cronograma de atividades estabelecido;
- III – Estar disponível para os encontros presenciais nas datas e horários regulares de funcionamento do LPC;
- IV – Articular com a Coordenação do Curso de Ciências Contábeis e com os órgãos competentes do campus e universidade os meios necessários para organização e desenvolvimento do LPC;
- V – Dar orientações e esclarecimentos para estudantes sobre questões relativas à organização, planejamento, desenvolvimento e avaliação das atividades do LPC;
- VI – Elaborar cronograma de atividades do LPC a cada ano letivo, encaminhá-lo para conhecimento e ciência da Coordenação do curso de Ciências Contábeis e disponibilizá-lo a estudantes com matrícula no LPC;
- VII – Registrar notas e controle de frequência de estudantes junto à secretaria acadêmica bem como dar todos os encaminhamentos administrativos relacionados ao LPC junto ao órgão;
- VIII – Cumprir e fazer cumprir as normas, diretrizes e orientações deste regulamento e demais dispositivos normativos e legais pertinentes.

Art. 9 Compete ao Colegiado do curso de Ciências Contábeis:

- I – Tomar conhecimento, dar ciência e manter arquivados o cronograma de atividades e demais documentos pertinentes às atividades da disciplina;
- II – Cumprir e fazer cumprir as normas, diretrizes e orientações deste regulamento e demais dispositivos normativos e legais pertinentes;
- III – Articular com docente responsável pelo LPC e com os órgãos competentes do campus e universidade os meios necessários para organização e desenvolvimento do laboratório;
- IV – Informar, a cada ano, o horário de realização semanal das atividades do LPC no quadro de horários das disciplinas do curso.

Art. 10 Compete estudantes com matrícula no LPC:

- I – Cumprir o cronograma de atividades, incluindo as atividades avaliativas, estabelecido por docente responsável;
- II – Submeter todas as produções (pesquisas, planilhas, apresentações e demais materiais que contenham atividades desenvolvidas no decorrer da disciplina) a docente do LPC, em conformidade com o cronograma, assumindo neles as recomendações, correções e ajustes realizados;
- III – Elaborar todas as produções (pesquisas, planilhas, apresentações e demais materiais que contenham atividades desenvolvidas no decorrer da disciplina) com emprego adequado e suficiente de normas, legislações, técnicas e procedimentos contábeis;
- IV – Cumprir as normas, diretrizes e orientações deste regulamento e demais dispositivos normativos e legais pertinentes.

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E GERAIS

Art. 11 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Ciências Contábeis.

Art. 12 Este Regulamento entra em vigor a partir de sua aprovação nas instâncias universitárias competentes.

Campo Mourão, 2024.

13.5. ANEXO V: REGULAMENTO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO CURRICULARIZADAS DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

ANEXO V

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO CURRICULARIZADAS DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Art. 1º A curricularização da extensão no Curso de Ciências Contábeis, atendendo aos objetivos previstos na Resolução N. 7/2018 MEC/CNE/CES, é implementada na matriz curricular por Ações Curriculares de Extensão (ACEs).

§ 1º. Em conformidade com a Instrução Normativa Conjunta n. 01/2021 PROEC/PROGRAD (inciso III, alíneas 2 e 9), as ACEs tipo II devem estar vinculadas a um projeto de extensão devidamente registrado na Divisão de Extensão e Cultura do *Campus*, sendo possível criar projetos integradores para esse fim, envolvendo uma ou mais disciplinas.

§ 2º. A partir das possibilidades previstas no Art. 7º. da Resolução n. 031/2024 CEPE/UNESPAR e de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), o Curso de Ciências Contábeis adota as modalidades ACE I, ACE II e/ou ACE III. No primeiro caso, trata-se do desenvolvimento de atividades articuladas por série do curso, e nos demais por meio de AAC's, na forma evidenciada no quadro abaixo:

Modalidade	Série	Componente curricular	Horas (h)
ACE I	1ª	Fundamentos de Extensão Universitária	60
	2ª	Contabilidade e Sociedade	90
	3ª	Contabilidade e Desenvolvimento Profissional	120
ACE II ou ACE III	N/A	Atividades Acadêmicas Complementares (AAC)	40
TOTAL			310

§ 3º. Os projetos de extensão na modalidade ACE I deverão observar o trâmite vigente na Unespar quando de sua proposição (em especial o disposto na Instrução Normativa Conjunta n. 01/2021 – PROEC/PROGRAD, ou outra normativa que a vier a suplantar).

Art. 2º A supervisão das disciplinas e atividades de extensão do Curso de Ciências Contábeis é de responsabilidade da Comissão de Avaliação e Controle de ACE, cabendo a esta as atribuições previstas no Art. 11 da Resolução N. 038/2020 CEPE/UNESPAR e o cumprimento do trâmite previsto no inciso

V da Instrução Normativa Conjunta N. 01/2021 PROEC/PROGRAD.

Parágrafo único. A Comissão de Avaliação e Controle de ACE do Curso de Ciências Contábeis deve ser composta pelos professores que estiverem a cargo das disciplinas de extensão, podendo adicionalmente ser integradas por outros docentes vinculados ao Colegiado.

Art. 3º As atividades e disciplinas de extensão especificadas anteriormente devem estar alinhadas ao perfil de egressos delineado no PPC do curso de Ciências Contábeis.

Art. 4º A certificação de carga horária das ACE será realizada observados os termos de cada Projeto, cumulativamente ao proposto no plano de ensino das disciplinas de extensão anteriormente descritas.

Parágrafo único. Os certificados gerados por ocasião da conclusão das disciplinas de extensão serão gerados somente após o reconhecimento da aprovação dos estudantes em cada disciplina.

Art. 5º As disciplinas de extensão especificadas são obrigatórias. Logo, os certificados obtidos pelos estudantes como cumprimento da carga horária das mesmas não podem ser utilizados para compor as Atividades Acadêmicas Complementares (AACs), componente curricular que possui regulamento próprio.

Parágrafo único. Os certificados gerados por eventos complementares aos projetos que abrigam as disciplinas de extensão, desde que contem com projetos independentes, podem compor as AACs.

Art. 6º A Comissão de Avaliação e Controle de ACE do Curso de Ciências Contábeis deve apreciar o(s) projeto(s) que abriga(m) as disciplinas de extensão em relação ao ementário dessas disciplinas e às especificações sobre a curricularização da extensão expressos no PPC de Ciências Contábeis e nas demais regulamentações sobre o tema.

§ 1º. Tanto o(s) projeto(s) vigente(s) quanto o(s) proposto(s) para o próximo ano letivo devem ser objeto de apreciação.

§ 2º. A Comissão de Avaliação e Controle de ACE do Curso de Ciências Contábeis pode sugerir aos autores dos projetos vigentes e propostos alterações a serem consideradas pelo Colegiado do Curso de Ciências Contábeis.

Art. 7º A Comissão de Avaliação e Controle de ACE do Curso de Ciências Contábeis deve apreciar os Planos de Ensino das disciplinas de extensão quanto à adequação ao(s) projeto(s) que as abriga(m) e às especificações sobre a curricularização da extensão expressos no PPC do curso de Ciências Contábeis e

nas demais regulamentações sobre o tema.

Parágrafo único. A Comissão de Avaliação e Controle de ACE do Curso de Ciências Contábeis pode sugerir aos professores das disciplinas de extensão alterações nos Planos de Ensino vigentes e propostos a serem consideradas pelo Colegiado do Curso de Ciências Contábeis.

Art. 8º A condução das ações de extensão enquadradas como ACE I ficam a cargo do conjunto de docentes das respectivas disciplinas de extensão.

Art. 9º A Comissão de Avaliação e Controle de ACE do Curso de Ciências Contábeis deve acompanhar a condução das disciplinas de extensão, provendo reuniões sempre que necessário, de modo a assegurar a adequação das atividades previstas nos Planos de Ensino com o(s) projeto(s) vinculado(s) a essas disciplinas.

Art. 10 Todos estudantes matriculados nas disciplinas de extensão serão obrigatoriamente registrados como integrantes da equipe executora do(s) projeto(s) que as abriga(m), devendo desenvolver as atividades previstas nos Planos de Ensino dessas disciplinas.

Art. 11 Eventuais recursos interpostos por alunos do Curso de Ciências Contábeis e casos omissos ficam a cargo da Coordenação do Colegiado do Curso de Ciências Contábeis.

Campo Mourão, 2024.

14. REFERÊNCIAS

BORDENAVE, J. D.; PEREIRA, A. M. **Estratégias de ensino aprendizagem**. Petrópolis (RJ): Vozes, 2002.

CHAUÍ, M. de S. **Escritos sobre a universidade**. São Paulo: Editora UNESP, 2001.

MARION, J. C.; MARION, A. L. C. **Metodologias de ensino na área de negócios**. Para cursos de administração, gestão, Contabilidade e MBA. São Paulo: Atlas, 2006.

MASETTO, M. T. **Competência pedagógica do professor universitário**. São Paulo: Summus, 2003.

MATURANA, H. **Emoções e linguagem na educação e na política**. Belo Horizonte (MG): Editora UFMG, 2002.

MIZUKAMI, M das G. N. **Ensino: as abordagens do processo**. São Paulo: GEN/LTC, 2016.

SACRISTÁN, J. G.; GÓMEZ, A.I.P. **Compreender e transformar o ensino**. Porto Alegre (RS): Artmed, 2000.

SCHÖN, D.A. **Educando o Profissional Reflexivo: um novo design para o ensino e a aprendizagem**. Porto Alegre (RS): Artmed, 2000.

SEVERINO, A. **Educação, sujeito e história**. São Paulo: Olho d' Água, 2002.

TARDIF, M. **Saberes docentes e formação profissional**. Petrópolis (RJ): Vozes, 2002.

UNESPAR. **Projeto Político Institucional**. Paranavaí, 2018.